



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

JONATAS FARIAS TAVARES

OS IMPACTOS DOS CONFLITOS POLÍTICOS NA GESTÃO DOS RECURSOS
ORIUNDOS DAS CONCESSÕES FLORESTAIS NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ

SANTARÉM-PA
2025

JONATAS FARIAS TAVARES

**OS IMPACTOS DOS CONFLITOS POLÍTICOS NA GESTÃO DOS RECURSOS
ORIUNDOS DAS CONCESSÕES FLORESTAIS NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional como requisito para a obtenção do grau de Bacharel; Universidade Federal do Oeste do Pará; Instituto de Ciências da Sociedade.

Orientador: MsC. Enio Erasmo de Oliveira Ramalho.

**SANTARÉM-PA
2025**

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/UFOPA

- T231i Tavares, Jonatas Farias
Os impactos dos conflitos políticos na gestão dos recursos oriundos das concessões florestais no município de Oriximiná. / Jonatas Farias Tavares. - Santarém, 2025.
55 p. : il.
Inclui bibliografias.
- Orientador: Enio Erasmo de Oliveira Ramalho.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Instituto de Ciências da Sociedade, Bacharelado em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional.
1. Concessão Florestal. 2. Gestão de Recursos. 3. Conflitos Políticos. I. Ramalho, Enio Erasmo de Oliveira, *orient.* II. Título.

CDD: 23 ed. 346.044098115



**ATA DE DEFESA PÚBLICA DE MONOGRAFIA DO CURSO DE BACHARELADO EM
GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

No 30 dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, realizou-se a Defesa Pública na sala 321, no campus Tapajós, da Monografia do acadêmico(a) **Jonatas Farias Tavares** (matrícula: 2021013200), intitulada OS IMPACTOS DOS CONFLITOS POLÍTICOS NA GESTÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DAS CONCESSÕES FLORESTAIS NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, sob orientação do(a) Prof. Enio Erasmo de Oliveira Ramalho que compôs a banca examinadora com as professoras Franciclei Burlamaque Maciel e Itála Tuanny Rodrigues Nepomuceno. O presidente fez a abertura do trabalho com a apresentação dos componentes da banca e do discente e atribuiu o tempo de vinte a vinte e cinco minutos para a apresentação do trabalho. Após a apresentação, seguiu-se as considerações e arguição da banca e as respostas do(a) discente. Posteriormente, a comissão reuniu-se para deliberar e apresentou o parecer final com a nota 9,0 (nove), atribuindo vinte dias corridos para que o(a) discente entregue a versão final corrigida na biblioteca. Nada mais havendo a tratar, eu, Prof. Enio Ramalho, lavrei a presente ata que, após ser lida, será assinada pelos membros da banca.

Prof. Enio Erasmo de Oliveira Ramalho

– Orientador(a)

Prof.(a) Franciclei Burlamaque Maciel

– Membro da banca

Prof.(a) Itála Tuanny R. Nepomuceno

– Membro da banca

Jonatas Farias Tavares

– Discente

AGRADECIMENTO

Ao Serviço Florestal Brasileiro, órgão que fomentou o projeto através do qual tive a oportunidade de conhecer o tema que originou este trabalho.

Ao Projeto de Gestão de Florestas na Flona Saracá-Taquera e aos professores envolvidos, pela oportunidade de participar das atividades de campo e ampliar meu entendimento sobre gestão e a realidade das comunidades locais.

Ao meu orientador, pelo acolhimento, orientação e disponibilidade durante o desenvolvimento desta pesquisa.

À minha família, pelo apoio constante ao longo desta jornada, com um agradecimento especial à minha tia Valdenei, por todo o suporte e incentivo.

E aos meus amigos e colegas, pela amizade, companheirismo e motivação nos momentos de desafio.

RESUMO

A presente pesquisa trata da gestão dos recursos oriundos das concessões florestais no município de Oriximiná, no estado do Pará, com foco nos impactos causados pelos conflitos políticos e de interesse. A gestão dos recursos das concessões afeta diretamente as comunidades tradicionais que vivem no entorno da Flona Saracá-Taquera, além disso, é importante preencher a lacuna existente na literatura sobre essa temática. Nesse contexto, a pesquisa busca responder à seguinte pergunta: quais os impactos dos conflitos políticos e de interesse na gestão dos recursos oriundos da concessão florestal no município de Oriximiná? Deste modo, o objetivo geral é analisar e discutir os impactos dos conflitos políticos e de interesse na gestão dos recursos oriundos de concessão florestal no município de Oriximiná e os reflexos nos repasses relacionados à concessão florestal, com objetivos específicos: a) contextualizar a implementação da concessão florestal no município de Oriximiná; b) realizar um levantamento quantitativo dos recursos relacionados à concessão florestal destinados ao município; e c) realizar uma análise crítica sobre os conflitos políticos e de interesse relacionados à gestão dos recursos oriundos da concessão florestal em Oriximiná. A pesquisa caracteriza-se como um estudo de caso com abordagem qualitativa, utilizando como principais procedimentos metodológicos a análise documental, pesquisa bibliográfica, entrevistas semiestruturadas com atores locais envolvidos na gestão do recurso e a análise de conteúdo. Os resultados apontam entraves institucionais, políticos e administrativos, com decisões centralizadas, falta de transparência, fragilidade do COMDEMA, baixa participação comunitária e ausência de planejamento participativo.

Palavras-Chave: Concessão Florestal. Gestão de Recursos. Conflitos Políticos

ABSTRACT

This research deals with the management of resources originating from forest concessions in the municipality of Oriximiná, in the state of Pará, focusing on the impacts caused by political and interest-related conflicts. The management of concession resources directly affects traditional communities living around the Saracá-Taquera National Forest (Flona Saracá-Taquera). Furthermore, it is important to fill the existing gap in the literature on this topic. In this context, the research seeks to answer the following question: what are the impacts of political and interest-related conflicts on the management of resources originating from forest concessions in the municipality of Oriximiná? Thus, the general objective is to analyze and discuss the impacts of political and interest-related conflicts on the management of resources from forest concessions in the municipality of Oriximiná and the effects on the transfers related to the forest concession, with specific objectives: a) to contextualize the implementation of the forest concession in the municipality of Oriximiná; b) to conduct a quantitative survey of the resources related to the forest concession allocated to the municipality; and c) to carry out a critical analysis of the political and interest-related conflicts associated with the management of resources from the forest concession in Oriximiná. The research is characterized as a case study with a qualitative approach, using as main methodological procedures the documental analysis, bibliographic research, semi-structured interviews with local actors involved in the resource management, and content analysis. The results point to institutional, political, and administrative obstacles, with centralized decisions, lack of transparency, fragility of the COMDEMA, low community participation, and absence of participatory planning.

Keywords: Forest Concession. Resource Management. Political Conflicts.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 METODOLOGIA.....	13
3 CONCESSÃO FLORESTAL	18
4 RECURSOS PROVENIENTES DA CONCESSÃO FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PA	22
5 COMUNIDADES TRADICIONAIS EM ÁREA DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES MADEIREIRAS	24
6 CONFLITO POLÍTICO E DE INTERESSE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28
7 ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS E DISCUSSÃO	30
7. 1 Falta de Transparência	32
7.2 Necessidade de Participação Comunitária	35
7. 3 Conflitos Políticos e Interesses Pessoais.....	36
7.4 Gestão Municipal: Centralização e Desinteresse	40
7.5 Atendimento as Necessidades Comunitárias.....	41
7.6 Atuação das Autoridades e Soluções Propostas.....	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	45
REFERÊNCIAS	48
APÊNDICE A - Perguntas utilizadas na entrevista com os atores sociais envolvidos no processo de gestão dos recursos oriundos das concessões florestais no município de Oriximiná	51
ANEXO A - Decreto nº 197/2020.....	52
ANEXO B - Decreto nº 066/2023.....	54

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Localização do município de Oriximiná no estado do Pará.....	12
Figura 02	Localização da Floresta Nacional Saracá-Taquera no estado do Pará.....	13
Figura 03	Distribuição dos valores oriundos de concessão florestal.....	21
Figura 04	Comunidades localizadas no entorno da Flona Saracá-Taquera no município de Oriximiná.....	25
Figura 05	Nuvem de palavras elaborada a partir da transcrição das entrevistas.....	30
Figura 06	Notícia sobre cassação do prefeito de Oriximiná.....	36

LISTA DE QUADROS

Quadro 01	Participantes da entrevista e entidade a qual pertencem.....	15
Quadro 02	Valores da concessão florestal para o município de Oriximiná.....	22
Quadro 03	Valores do Indicador Social para o Município de Oriximiná.....	22
Quadro 04	Palavras com maior incidência na nuvem.....	29
Quadro 05	Mudanças na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	36

LISTA DE SIGLAS

AATM	Associação Amazônica Tambor na Mata
ACOMTAGS	Associação das Comunidades da Gleba Trombetas e Gleba Sapucaá
ARQMO	Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná
CLPI	Consentimento Livre, Prévio e Informado
COMDEMA	Conselho Municipal de Meio Ambiente
FLONA	Floresta Nacional
FLOTA	Floresta Estadual
FNDF	Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal
FNST	Floresta Nacional de Saracá-Taquera
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDEFLOR-Bio	Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará
IEF	Instituto Estadual de Florestas
LGFP	Lei de Gestão de Florestas Públicas
MPE	Ministério Público Estadual
MPF	Ministério Público Federal
MPPA	Ministério Público do Estado do Pará
MRN	Mineração Rio do Norte
OSC	Organizações da Sociedade Civil
PAOF	Plano Anual de Outorga Florestal
PGFFST	Projeto de Gestão de Florestas na Flona Saracá-Taquera
PIB	Produto Interno Bruto
PM	Plano de Manejo
PNN	Programa Nossa Natureza
REBIO Rio Trombetas	Reserva Biológica do Rio Trombetas
SEMAGRI	Secretaria Municipal de Agricultura
SEMCULT	Secretaria Municipal de Cultura
SEMMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de Oriximiná

SFB	Serviço Florestal Brasileiro
SINTTRAF	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Oriximiná
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação
UE	União Europeia
UMF	Unidade de Manejo Florestal
VMA	Valor Mínimo Anual

1 INTRODUÇÃO

Em 2006, foi implementada uma medida crucial para orientar o uso das vastas áreas de floresta no Brasil: a Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP), a qual estabeleceu o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) (Silva, 2020). A LGFP delineou três destinações principais para as florestas públicas: a criação de Florestas Nacionais, Estaduais e Municipais, a destinação às comunidades locais e a concessão florestal (BRASIL, 2006).

A concessão florestal emerge como uma estratégia eficaz para equilibrar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental possuindo o intuito maior de conciliar criação de empregos e renda com a conservação da floresta (Silva, 2020). Esta prática envolve a delegação onerosa, por parte do poder concedente, do direito de realizar manejo florestal sustentável a entidades privadas (BRASIL, 2006). Tal abordagem não apenas reduz os custos de gestão direta das florestas públicas, mas também fortalece a colaboração entre o setor público e privado, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico local, uma vez que os municípios de abrangência da Flona têm direitos a receber um valor anual referente a exploração dos recursos (BRASIL, 2006).

Dentre as três modalidades de uso das florestas públicas previstas, este trabalho concentra seu foco na análise das concessões florestais federais e seus impactos na Amazônia, com um foco especial no processo de gestão de recursos oriundos das concessões florestais no município de Oriximiná-PA situado na Floresta Nacional Saracá-Taquera, floresta esta que em 2009, teve uma área de 48,8 mil hectares licitada para concessão florestal (Júnior, 2016).

A concessão florestal em Oriximiná, embora tenha gerado repasses significativos, como os R\$ 753 mil recebidos em 2015 (SFB, 2025), enfrentou obstáculos em sua continuidade com uma interrupção do repasse que durou nove anos. A ausência de novos repasses durante esse intervalo de tempo está atrelada à dificuldade em aprovar os planos de aplicação dos recursos pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), um órgão vital para garantir a destinação correta dos valores recebidos. Esses embargos são reflexos de conflitos políticos constantes no município, que comprometem a transparência e a eficácia na gestão desses fundos.

Socialmente, a gestão desses recursos afeta diretamente as comunidades tradicionais que vivem no entorno da Flona Saracá-Taquera, as quais enfrentam desafios históricos relacionados ao acesso a serviços públicos básicos e à melhoria da qualidade de vida. Nesse sentido, o estudo pode contribuir com potencial melhoria da qualidade de vida das comunidades

locais através da gestão eficiente dos recursos oriundos das concessões florestais. Além disso, promove o empoderamento das comunidades, incentivando maior participação nas decisões sobre a alocação de recursos. Deste modo, os resultados deste trabalho podem levar ou ajudar na construção de estratégias para a gestão eficiente dos recursos nos municípios.

A justificativa acadêmica deste estudo reside na lacuna significativa na literatura atual quanto à gestão dos recursos provenientes das concessões florestais em nível municipal. Este é de extrema relevância, considerando que o instrumento de concessão tem se revelado promissor na geração de benefícios ambientais, sociais e econômicos (Silva, 2020). Assim, torna-se imperativo contribuir com a academia na discussão sobre os impactos dessas dinâmicas na gestão dos recursos e a compreensão dos desafios enfrentados entre políticas ambientais, interesses econômicos e dinâmicas sociais que exigem soluções integradas.

Diante desse contexto, a presente pesquisa busca responder à seguinte questão norteadora: quais os impactos dos conflitos políticos e de interesse na gestão dos recursos oriundos da concessão florestal no município de Oriximiná? Para alcançar a resposta a essa problemática, definiu-se como objetivo geral “analisar e discutir os impactos dos conflitos políticos e de interesse na gestão dos recursos oriundos de concessão florestal no município de Oriximiná e os reflexos nos repasses relacionados à concessão florestal”.

Como desdobramento deste, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos: a) contextualizar a implementação da concessão florestal no município de Oriximiná; b) realizar um levantamento quantitativo dos recursos relacionados à concessão florestal destinados ao município e; c) realizar uma análise crítica sobre os conflitos políticos e de interesse relacionados à gestão dos recursos oriundos da concessão florestal em Oriximiná.

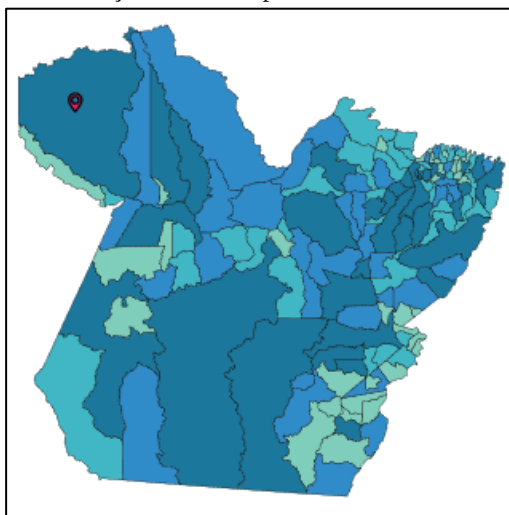
Este trabalho está organizado em cinco seções. A primeira é a introdução, seguida pela metodologia. O referencial teórico é composto por quatro tópicos: Concessão Florestal; Recursos da Concessão para Oriximiná-PA; Comunidades Tradicionais em Unidades de Conservação; e Conflitos Políticos e de Interesse na Administração Pública. A seção de análise e discussão das entrevistas traz os tópicos: falta de transparência; necessidade de participação comunitária; conflitos políticos e interesses pessoais; gestão municipal: centralização e desinteresse; atendimento às necessidades comunitárias; e atuação das autoridades com propostas de solução. Ao final, apresentam-se as considerações finais.

Por fim, este trabalho resulta da participação do autor no projeto de extensão intitulado Projeto de Gestão de Florestas na Flona Saracá-Taquera, desenvolvido no curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, do qual foi extraída a questão norteadora que fundamenta esta pesquisa.

2 METODOLOGIA

O município de Oriximiná, localizado no Oeste do Estado do Pará (Figura 01), é um dos maiores municípios em extensão territorial do Brasil, com uma área de aproximadamente 107.603,71 km², está inserido na Mesorregião do Baixo Amazonas e na Microrregião de Óbidos (IBGE, 2022) e detém em seu território 62,06% da Flona Saracá-Taquera (Júnior, 2016). Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município registrou uma população de 68.294 pessoas no último censo realizado em 2022. Com uma vasta área territorial, o município possui uma baixa densidade demográfica, com apenas 0,63 habitante por quilômetro quadrado. Esta distribuição populacional reflete as características geográficas e a predominância de áreas florestais e ribeirinhas na região.

Figura 01 - Localização do município de Oriximiná no estado do Pará.



Fonte: IBGE, 2022.

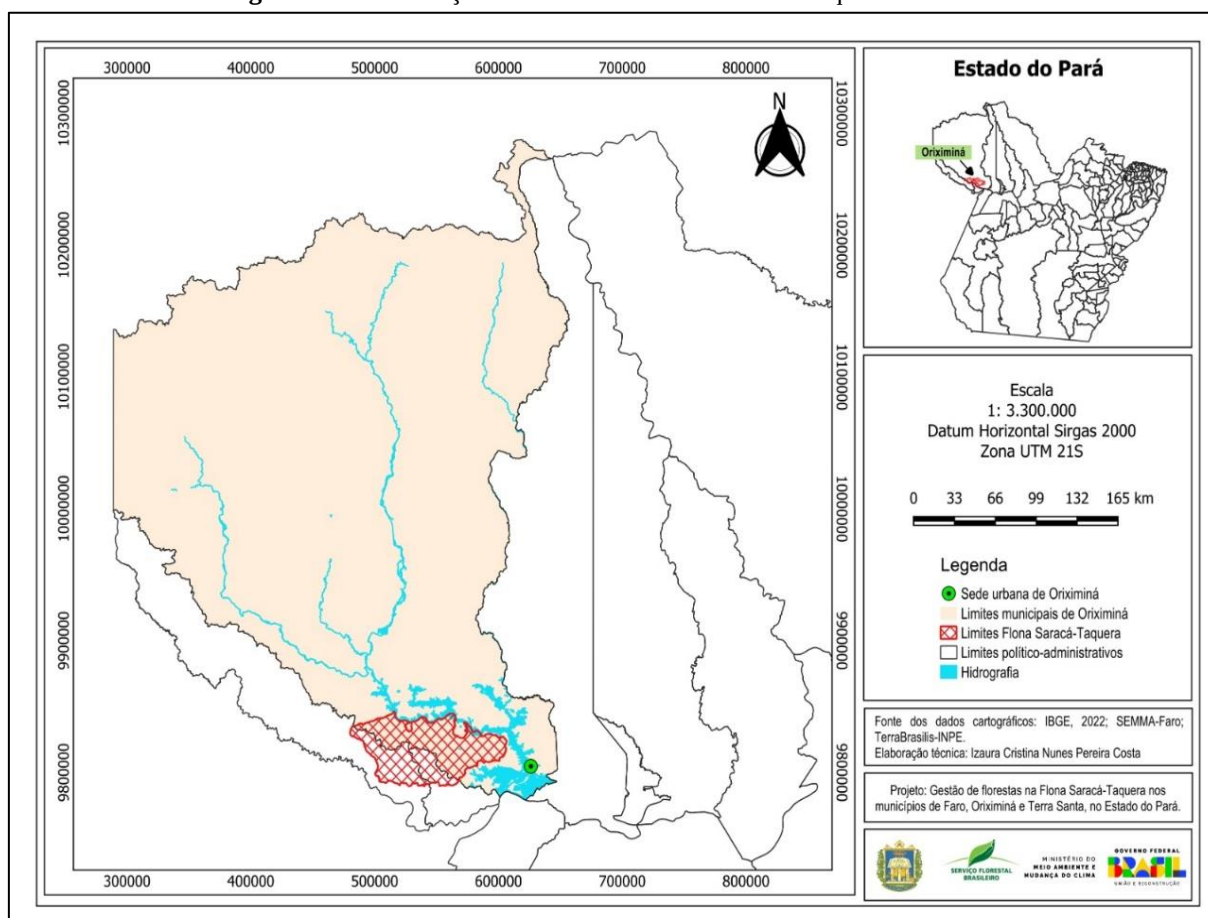
Em 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita de Oriximiná era de R\$ 30.413,04, ocupando o 19º lugar entre os 144 municípios do estado do Pará e a 2094ª posição entre todos os municípios do Brasil. Em 2023, 84,64% das receitas do município vinham de fontes externas, colocando-o em 88º lugar no estado e em 3095º no país. No mesmo ano, o município teve um total de receitas de R\$ 339.306.999,94 (trezentos e trinta e nove milhões, trezentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) e despesas de R\$ 346.463.638,8 (trezentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Essas cifras o colocaram na 19ª posição no estado e entre as 500 principais cidades do país em termos de arrecadação e gasto público (IBGE, 2022). O Índice de Desenvolvimento humano do município em 2010 era de 0,623 (IBGE, 2010).

A Floresta Nacional Saracá-Taquera é uma Unidade de Conservação (UC) criada através do Decreto Federal no 98.704/1989 e tem como objetivo o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e ambientais (Júnior, 2016). Possui área de 429.600 mil hectares, limitando-

se ao norte com a Reserva Biológica do Rio Trombetas (REBIO Rio Trombetas) e a oeste com a Floresta Estadual de Faro (Flota de Faro) (Júnior, 2016).

Localizada na região Norte do Brasil, no estado do Pará (FIGURA 02), nos Municípios de Oriximiná (62,06%), Faro (26,16%) e Terra Santa (11,78%). O acesso à UC pode ser realizado por via aérea, com voos regulares de Manaus (AM), Belém e Santarém (PA) e por via fluvial a partir do rio Amazonas, subindo pelo rio Trombetas até a sede da Mineração Rio do Norte - MRN (Distrito de Porto Trombetas) (Júnior, 2016).

Figura 02 - Localização da Floresta Nacional Saracá-Taquera no estado do Pará.



Fonte: PGFFST, 2022.

A cidade de Oriximiná é a sede do município de mesmo nome e o maior centro urbano no entorno da Floresta Nacional. O município constitui-se em um polo de comercialização dos produtos agrícolas, pesqueiros e extrativistas produzidos na bacia do Trombetas e tributário (BRASIL, 2001).

A Flona de Saracá-Taquera é uma UC de uso direto, isto é, que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais, cobertas por madeira comercializável em combinação com o recurso água, nas quais é permitido o uso racional dos recursos desde que, com manejo sustentável. Possui um grande potencial de recursos naturais renováveis (madeira e outros produtos não madeireiros), além de outros não renováveis (bauxita) e importância ecológica

significativa. Esses fatos, aliados às características ambientais dessa área, transformaram-na em unidade de suma importância na proteção e conservação (uso racional e sustentável) de importantes ecossistemas do bioma floresta tropical existente na Região Norte do Brasil (BRASIL, 2001).

Este trabalho utilizou uma abordagem qualitativa, com a adoção de diferentes métodos de investigação que se complementam entre si para proporcionar uma compreensão mais ampla do objeto de estudo.

Como estratégia principal de pesquisa, optou-se pelo estudo de caso conforme definido por Yin (2005), que entende o estudo de caso como uma investigação empírica que busca compreender um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real, especialmente quando os limites entre fenômeno e contexto não estão claramente definidos. A escolha dessa estratégia possibilitou a análise de forma aprofundada da realidade local, considerando as especificidades e dinâmicas do contexto investigado.

Realizou-se também uma pesquisa bibliográfica, que, de acordo com Gil (2008) é desenvolvida com base em material já publicado, principalmente livros, artigos científicos e outras fontes acadêmicas. Essa etapa teve como objetivo construir a base teórica necessária para embasar a análise e contextualizar o tema a partir dos principais conceitos e debates teóricos relacionados a ele.

Para complementar a investigação utilizou-se a pesquisa documental, definida por Cellard (2008) como a análise sistemática de documentos oficiais, registros administrativos, relatórios, leis, entre outros materiais que não foram elaborados com fins de pesquisa, mas que podem fornecer dados valiosos. A análise de documentos como decretos (ANEXOS A e B), portarias e relatórios, permitiu identificar informações relevantes sobre a execução e os desafios enfrentados na prática da gestão analisada.

Por fim, foi aplicada a análise de conteúdo, conforme proposta por Bardin (2016), que consiste em um conjunto de técnicas sistemáticas de tratamento de informações que permitem a interpretação de mensagens por meio de categorias analíticas. Essa técnica foi utilizada para interpretar tanto os documentos quanto as respostas das entrevistas realizadas, organizando as informações em categorias temáticas que contribuíram para a análise crítica dos dados.

Além dos métodos já citados, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, com um roteiro pré-estabelecido composto por perguntas abertas (APÊNDICE A), permitindo maior flexibilidade nas respostas e aprofundamento nos temas abordados. Segundo Gil (2008), esse tipo de entrevista é caracterizado por combinar questões previamente formuladas com a liberdade do entrevistado de discorrer amplamente sobre o assunto, favorecendo a obtenção de

dados ricos e significativos. Essa abordagem permitiu captar percepções, experiências e interpretações dos atores envolvidos diretamente com o objeto de estudo, proporcionando uma compreensão mais aprofundada dos fatores subjetivos e contextuais que influenciam a realidade pesquisada. As entrevistas foram conduzidas de maneira individual.

Adotou-se como critério de escolha dos entrevistados o envolvimento direto ou indireto com a questão da gestão de recursos oriundos de concessão florestal no município de Oriximiná. Estrategicamente foram selecionados como participantes todos os conselheiros que compõem o COMDEMA, abrangendo representantes do governo municipal e da sociedade civil, bem como ex-conselheiros, representantes da Unidade Regional do Serviço Florestal Brasileiro (SFB) em Santarém, representantes da Ebata e comunitários residentes no entorno da referida unidade de conservação.

A escolha dos participantes se deu em razão de sua atuação direta ou indireta nos processos de gestão e deliberação sobre a concessão florestal no território. Os contatos foram realizados de forma reiterada por meio de chamadas telefônicas e mensagens via aplicativo WhatsApp. Alguns participantes confirmaram sua disponibilidade e, de fato, participaram da pesquisa; outros chegaram a confirmar a participação, mas não responderam aos contatos posteriores; e houve ainda aqueles que não responderam às tentativas de contato em nenhuma das ocasiões. Ao todo, sete pessoas responderam efetivamente à pesquisa, compondo o conjunto de entrevistados desta etapa do estudo (Quadro 01).

Quadro 01 - Participantes da entrevista e entidade a qual pertencem.

Entrevistado	Entidade a qual representa
Entrevistado(a) 1	Membro do COMDEMA representante da sociedade civil.
Entrevistado(a) 2	Ex-membro do COMDEMA representante da sociedade civil.
Entrevistado(a) 3	Representante da sociedade civil.
Entrevistado(a) 4	Comunitário(a).
Entrevistado(a) 5	Serviço Florestal Brasileiro Unidade Regional Santarém (SFB).
Entrevistado(a) 6	Membro do conselho representante da base governamental.
Entrevistado(a) 7	Membro do conselho representante da base governamental.

Fonte: Pesquisa direta (2024). Organizado pelo autor (2025).

As entrevistas realizadas foram transcritas com o auxílio do software Transkriptor, buscando garantir maior precisão e fidelidade ao conteúdo original das falas. Após a transcrição automática, foi feita uma revisão manual cuidadosa, assegurando que as falas dos participantes fossem preservadas em sua integralidade, respeitando suas expressões e intenções de modo a garantir a integridade e autenticidade dos dados qualitativos coletados. Em seguida, realizou-se uma leitura minuciosa do material, e, à luz da técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), foram identificadas categorias significativas emergentes dos discursos. Todo o processo de tratamento dos dados foi conduzido com rigor metodológico e atenção à ética na

pesquisa, de forma a preservar a confidencialidade dos participantes e a integridade das informações obtidas.

A leitura das respostas obtidas nas entrevistas, permitiu a identificação de trechos considerados relevantes em relação à problemática da pesquisa. Esses fragmentos foram selecionados com base em sua pertinência ao objeto de estudo e utilizados como base para a apresentação, análise e discussão dos resultados, buscando estabelecer conexões entre os dados coletados na entrevista e o referencial teórico adotado.

Na etapa de categorização, efetuou-se a agrupação de palavras, expressões e frases que apresentavam significados semelhantes, mesmo quando verbalizadas de formas diferentes pelos entrevistados. Conforme orienta Bardin (2016), a categorização consiste na organização do conteúdo em unidades significativas, agrupadas segundo critérios semânticos ou temáticos. Assim, termos sinônimos ou expressões equivalentes foram enquadrados na mesma categoria, de modo a captar a essência dos discursos e evitar a dispersão de sentido.

3 CONCESSÃO FLORESTAL

O Brasil se destaca como o segundo maior detentor de florestas nativas e plantadas em escala global, abarcando aproximadamente um terço da cobertura florestal mundial (Silva, 2020). Essa posição estratégica coloca o país atrás apenas da Rússia no ranking dos maiores detentores de florestas do mundo (Silva, 2020). Em 2006, uma medida crucial foi implementada para orientar o uso dessas vastas áreas florestais: a Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP), a qual estabeleceu o SFB e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF) (Silva, 2020). A LGFP delineou três destinações principais para as florestas públicas: a criação de Florestas Nacionais (FLONA), estaduais e municipais, a destinação às comunidades locais e a concessão florestal (BRASIL, 2006).

A concessão florestal emerge como uma estratégia eficaz para equilibrar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental possuindo o intuito maior de conciliar criação de empregos e renda com a conservação da floresta (Silva, 2020). Esta prática envolve a delegação onerosa, por parte do poder concedente, do direito de realizar manejo florestal sustentável a entidades privadas (BRASIL, 2006). Tal abordagem não apenas reduz os custos de gestão direta das florestas públicas, mas também fortalece a colaboração entre o setor público e privado, impulsionando o desenvolvimento socioeconômico local, uma vez que os municípios de abrangência da Flona têm direito a receber um valor anual referente à exploração dos recursos (BRASIL, 2006).

Oliveira (2010, p. 115) define a concessão como: “relação jurídica contratual, regida pelo direito público, por meio da qual este transfere ao particular o exercício de uma atividade que lhe competia realizar ou o exercício de um direito sobre um bem de seu domínio”. Com base nos princípios elencados pela LGFP as concessões de florestas públicas a uma entidade privada brasileira preveem a conciliação da manutenção das florestas públicas como patrimônio para as próximas gerações e o fomento ao desenvolvimento das comunidades locais através da agregação de valor dos produtos e serviços oferecidos pelas florestas.

A concessão de florestas públicas é viabilizada pelo Plano Anual de Outorga Florestal (PAOF), proposto pelo órgão gestor e aprovado pelo poder concedente, conterá a descrição de todas as florestas públicas aptas a serem submetidas a processos de concessão no ano em que vigorar (BRASIL, 2006). Ela permite não só a redução dos gastos na gestão direta dessas florestas públicas e aproximação entre poder público e setor produtivo, como também promove o desenvolvimento socioeconômico da região, propicia segurança e credibilidade à exploração de produtos e serviços oriundos de florestas nativas, promove as práticas de manejo florestal

sustentável e contribui para modificar a carga negativa que a exploração na Amazônia brasileira possui (BRASIL, 2006).

A LGFP em seu artigo 3º, inciso VI conceitua manejo florestal sustentável como sendo:

administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal.

Da mesma forma, Rotta *et al* (2006, p. 6) apresentam manejo florestal sustentável como um “modo de produção florestal que visa conservar a floresta, através da utilização racional de seus recursos, de forma a gerar benefícios econômicos contínuos com mínimos impactos ecológicos e promover o desenvolvimento de uma região”.

A política de concessões florestais não tem como único objetivo atender à demanda por produtos e serviços florestais através do uso sustentável. O princípio defendido pelo documento é de que a concessão florestal pode reduzir o desmatamento, a apropriação ilegal de terras públicas e a ocupação desordenada da floresta, além de promover uma gestão sustentável dessas áreas, aumentando a renda e melhorando a qualidade de vida da população local (Godoy, 2006), uma vez que os municípios onde estão localizadas as Unidades de Conservação exploradas tem direito a uma parte dos recursos arrecadados (BRASIL, 2006).

Além disso, o concessionário pode explorar produtos e serviços florestais, mas não recursos genéticos, minerais e hidrológicos, bem como fauna, recursos pesqueiros e créditos de carbono. Recursos utilizados por comunidades tradicionais também estão excluídos do processo (Azevedo-Ramos, Silva e Merry, 2015).

De acordo com Shinzato (2019), em 2019 o Brasil possuía 21 contratos de concessão florestal à iniciativa privada em sete florestas públicas. Os primeiros contratos de concessão florestal do país foram assinados em 2008. Até o final de 2017, existiam vinte e seis (26) Unidades de Manejo Florestal (UMFs), que juntas totalizavam 15.186 km². Destas, vinte e uma (21) estão localizadas no estado do Pará, quatro (4) em Rondônia e uma (1) no Amapá. Dezesete (17) são concessões federais, oito (8) são concessões estaduais sob gestão do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará (Ideflor-Bio), órgão do Governo do Estado do Pará, e uma (1) é concessão estadual sob gestão do Instituto Estadual de Florestas (IEF), órgão do Governo do Estado do Amapá (Shinzato, 2019).

A concessão florestal é um modelo que busca conciliar a exploração econômica com a preservação ambiental. De acordo com Silva (2020), a concessão tem como propósito não apenas a geração de receita, mas também a proteção das áreas florestais contra o desmatamento

ilegal e a apropriação desordenada de terras públicas. Este modelo se insere na ideia de manejo sustentável, que envolve práticas controladas de exploração, garantindo a renovação dos recursos naturais para as futuras gerações (BRASIL, 2006).

O direito de manejar florestas públicas pode ser concedido, pelo governo, a empresas brasileiras e a comunidades, necessariamente, pessoas jurídicas. A LGFP estabeleceu como prioridade para as concessões as comunidades que já habitam as FLONAS, ou sobre a qual estas possuem direito de uso, sendo que o foco da Lei é definir sob quais condições as empresas de capital nacional ou misto poderiam acessar os estoques florestais (Carneiro, Neto e Castro, 2013). A empresa que obtém a concessão tem o direito de manejar a área por um período de 40 anos e ao término do contrato, a concessionária deverá devolver a Unidade de Manejo conforme as condições estabelecidas no edital da concessão (BRASIL, 2006). A delegação de terras públicas para manejo implica a transferência de direitos e deveres do poder público para o setor privado (BRASIL, 2006). Contudo, a concessão florestal não confere ao concessionário qualquer direito de posse sobre a área, apenas autoriza a execução das atividades especificadas no contrato (Azevedo-Ramos, Silva e Merry, 2015).

A LGFP foi criada para incentivar a exploração sustentável das florestas, promovendo benefícios sociais, econômicos e ambientais. Seu foco principal é beneficiar os municípios e comunidades próximas às áreas sob concessão. Dentre os benefícios previstos estão: a) geração de recursos públicos e repasse aos municípios e estados das concessões; b) criação de empregos e renda nas regiões envolvidas; c) investimento em infraestrutura e serviços nas comunidades locais; d) uso sustentável das florestas públicas e; d) organização da atividade madeireira e maior proteção ambiental (BRASIL, 2006).

Apesar dos benefícios previstos na legislação, Azevedo-Ramos et al. (2015) destacam que a política de concessão florestal no Brasil ainda enfrenta diversos desafios em aspectos institucionais, políticos, empresariais e sociais, como: I) *Complexidade institucional*: O sistema atual, envolvendo três instituições (SFB, ICMBio e IBAMA), eleva a transparência e fornece mecanismos de controle mútuo, entretanto, também traz uma complexidade operacional exponencial, custos elevados e têm restringido de forma significativa a implementação do programa. II) *Burocracia replicada*: Como os estados frequentemente adotam o sistema federal como modelo, essa complexidade acaba sendo replicada em toda a Amazônia, o que torna ainda mais difícil a expansão eficiente do programa III) *Concorrência com madeira ilegal*: Embora a exploração madeireira ilegal na Amazônia tenha diminuído, ela continua representando um grande obstáculo, oferecendo produtos com menores preços que dificultam a competitividade da madeira advinda das concessões legais. IV) *Indústria despreparada*: A indústria florestal,

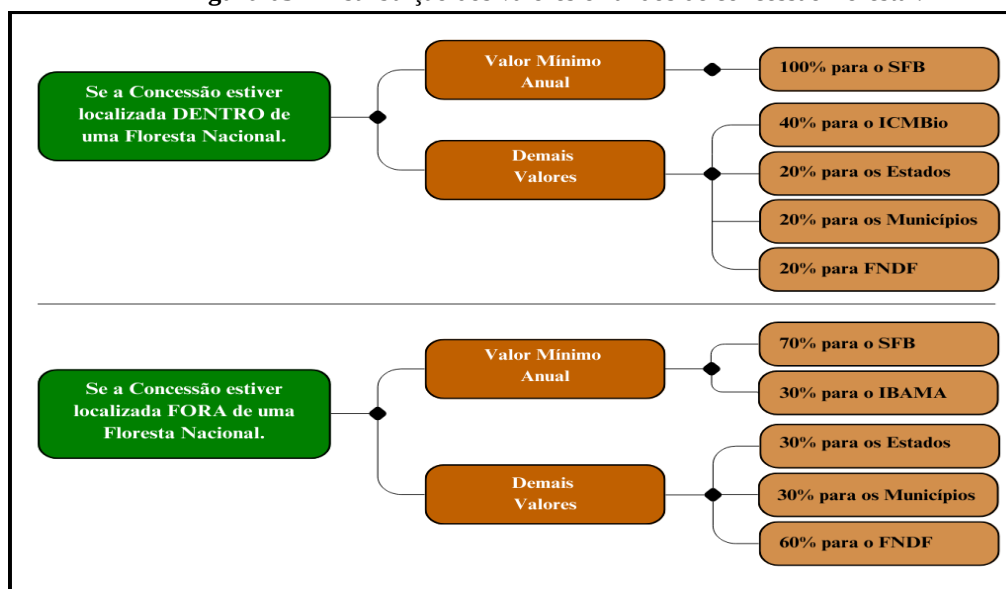
fragilizada e mal estruturada, enfrenta dificuldades para cumprir os requisitos rigorosos exigidos pela política de concessões e pelo mercado. V) *Benefícios comunitários não alcançados*: Os benefícios esperados para populações locais ainda estão longe de serem realizados (Azevedo-Ramos, Silva e Merry, 2015).

4 RECURSOS PROVENIENTES DA CONCESSÃO FLORESTAL PARA O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ-PA

Em troca do direito de manejar os produtos e os serviços florestais das áreas em concessão, os concessionários devem pagar ao governo federal valores de acordo com a proposta de preço apresentada durante a licitação. Os principais valores a serem pagos pelo concessionário são distribuídos em duas categorias: a) o Valor Mínimo Anual (VMA), que independe da quantidade de produtos e serviços florestais explorados pelo concessionário, é uma porcentagem do potencial de produção da área sob concessão, multiplicado pelo preço estabelecido em contrato do produto ou serviço explorado e; b) os Demais Valores, proporcionais à sua produção, ou seja, quanto mais madeira o concessionário produz, por exemplo, mais deve pagar ao governo, sendo calculado pela produção efetivamente realizada, multiplicada pelo preço estabelecido em contrato do produto explorado, subtraindo-se o valor mínimo anual (BRASIL, 2006).

Na LGFP está definida a distribuição dos recursos oriundos das concessões de florestas públicas federais. Esta divisão acontece de forma distinta caso a concessão esteja localizada dentro de uma Floresta Nacional ou em outras áreas da União destinadas à concessão (FIGURA 03).

Figura 03 - Distribuição dos valores oriundos de concessão florestal.



Fonte: Brasil (2006). Organizado pelo autor (2025).

Segundo dados do SFB (2025) foram arrecadados para os municípios, até fevereiro de 2025, R\$ 31.022.199,81 (trinta e um milhões, vinte e dois mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Para o município de Oriximiná foi arrecadado um valor total de R\$ 6.601.739,80 (seis milhões, seiscentos e um mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta

centavos), deste, foi repassado ao município em 2015 um valor de R\$ 753.242,98 (setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). No ano de 2024, nove anos depois do primeiro repasse, o município recebeu um segundo repasse no valor de R\$ 5.468.834,65 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), restando um valor remanescente de R\$ 379.662,17 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezessete centavos). (Quadro 02).

Quadro 02 - Valores da concessão florestal para o município de Oriximiná.

MUNICÍPIO	FLONA	VALOR ARRECADADO	VALOR REPASSADO	ANO DO REPASSE	VALOR REMANESCENTE
ORIXIMINÁ	SARACÁ-TAQUERA	R\$ 6.601.739,80	R\$ 753.242,98	2015	R\$ 379,662,17
			R\$ 5.468,834,65	2024	

Fonte: SFB (2025). Organizado pelo autor (2025).

Os princípios II e III contidos no artigo 2º da LGFP buscam garantir a promoção do uso eficiente e racional das florestas de forma a contribuir com o cumprimento das metas do desenvolvimento sustentável local, regional e de todo o País, e asseguram o direito das comunidades locais de acesso aos benefícios decorrentes do uso e conservação da floresta (BRASIL, 2006). Em conformidade com esses princípios, o SFB instituiu, como critério de seleção no processo licitatório e como obrigação contratual dos futuros concessionários, a estipulação de um valor anual a ser investido em infraestrutura, bens e serviços destinados às referidas comunidades (SFB, 2025). Nos contratos de concessão florestal, esses recursos são denominados Indicador Social e sua a gestão ocorre em nível local, com a participação da administração municipal, do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e das comunidades envolvidas. Ressalta-se que tais recursos são repassados ao longo de toda a vigência contratual, o que permite aos municípios realizar o planejamento de sua aplicação em uma perspectiva de médio prazo (SFB, 2025).

Dados disponibilizados pelo SFB (2025) apontam que o município de Oriximiná recebeu dois repasses referentes ao Indicador Social – sendo um em 2015 e o outro em 2024 - que totalizam R\$ 3.382.170,47 (Quadro 03).

Quadro 03 - Valores do Indicador Social para o Município de Oriximiná.

MUNICÍPIO	FLONA	VALOR DEPOSITADO	VALOR REPASSADO	ANO DO REPASSE	VALOR REMANESCENTE
ORIXIMINÁ	SARACÁ-TAQUERA	R\$3.382.170,47	R\$3.382.170,47	2015 e 2024	R\$ 0,00

Fonte: SFB (2025). Organizado pelo autor (2025).

5 COMUNIDADES TRADICIONAIS EM ÁREA DE EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES MADEIREIRAS

Desde sua regulamentação no Código Florestal de 1965 até o Decreto nº 1.298, de 27 de outubro de 1994, as Florestas Nacionais (FLONA) no Brasil não permitiam a ocupação humana. Esse modelo foi incorporado às políticas desenvolvimentistas formuladas pelos governos militares para a Amazônia durante a década de 1970, contexto no qual foi criada uma das primeiras UC da região: a Floresta Nacional do Tapajós, em 1974, situada nos municípios de Aveiro, Belterra, Placas, Rurópolis e Santarém (IORIS, 2014).

Mantendo a noção de “exploração racional”, esse modelo, em sua concepção original e ideal, deveria ser implementado em florestas consideradas “vazias”, destinadas exclusivamente à exploração madeireira, vedando a ocupação humana baseada em outros modos de uso e apropriação dos recursos. A partir disso, emergiram diversos conflitos com os grupos que habitavam essas florestas há gerações, os quais, por se apropriarem dos territórios segundo práticas consideradas fora dos padrões de “uso racional”, passaram a ser vistos pelo Estado como entraves à implantação dessas Unidades de Conservação, devendo, portanto, ser removidos de seus limites (NEPOMUCENO, 2017).

A permanência de populações tradicionais em FLONA's foi inicialmente autorizada pelo Decreto nº 1.298, de 1994. No entanto, seus direitos só foram efetivamente garantidos com a promulgação da Lei nº 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Essa norma definiu, no artigo 17, as FLONAS como áreas de cobertura florestal nativa destinadas ao uso sustentável dos recursos e à pesquisa científica (NEPOMUCENO, 2021), assegurando o direito de permanência dessas populações nas unidades de conservação desde que lá estivessem antes do ato de criação da unidade (NEPOMUCENO, 2017).

Essa permanência seria regulamentada por meio dos Planos de Manejo (PMs), definidos como “documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma UC, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais” (BRASIL, 2000). No entanto na Flona Saracá-Taquera, o Plano de Manejo elaborado em 2001, ignorou a presença histórica e usos territoriais de comunidades ribeirinhas, tais como Acari (margem direita do rio), Boa Nova e Saracá (no interior do Lago Sapucuá), bem como seu direito à CLPI (Consentimento Livre, Prévio e Informado), além de alocar aproximadamente dois terços da UC às concessões minerais e florestais (Rocha *et al.*, 2021).

No mês de dezembro de 1989, nos últimos dias do governo de José Sarney, foi assinado o Decreto nº 98.704, que criou a FLONA de Saracá-Taquera. Conforme Ioris (2014), a criação dessa (UC) inseriu-se em um contexto mais amplo de implementação do Programa Nossa Natureza (PNN), estabelecido pelo Decreto nº 96.944, de 12 de outubro de 1988, o qual resultou, em seus dois primeiros anos, na criação de 21 Florestas Nacionais na Amazônia.

A implantação da Floresta Nacional de Saracá-Taquera (FNST) foi marcada pelo surgimento de movimentos de resistência. Houve uma intensa mobilização política por parte de comunidades negras do vale do rio Trombetas, que, a partir da afirmação de sua identidade histórica como “quilombolas”, passaram a reivindicar o reconhecimento de seus direitos territoriais. Paralelamente, diversas comunidades ribeirinhas residentes na FLONA também se mobilizaram em defesa de seus territórios, muitas delas protagonizando lutas pelo reconhecimento de suas ocupações na condição de “populações tradicionais”, conforme assegurado pelo SNUC (NEPOMUCENO, 2017).

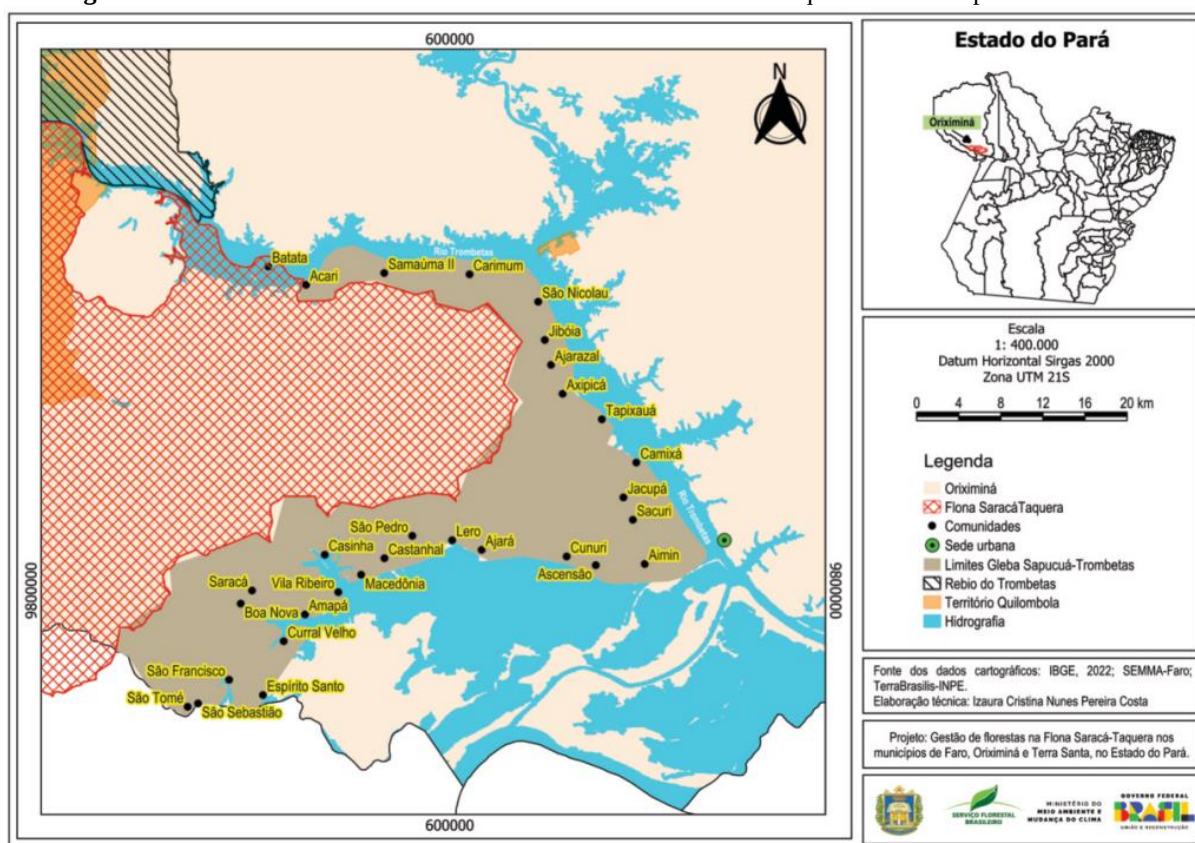
O processo de titulação das terras quilombolas já se encontrava em andamento há anos quando o SFB iniciou o processo de concessão na Flona Nacional de Saracá-Taquera (NEPOMUCENO, 2017). Nesse contexto, a autora aponta que, seria razoável supor que o SFB aguardasse a conclusão da titulação quilombola para, então, dar prosseguimento às concessões. Afinal, a própria LGFP, em seu artigo 6º, resguarda os direitos territoriais das comunidades tradicionais ocupantes de florestas públicas, prevendo expressamente que, “antes da realização das concessões florestais, as florestas públicas ocupadas ou utilizadas por comunidades locais serão identificadas para a destinação, pelos órgãos competentes” (BRASIL, 2006). No entanto, tal dispositivo legal foi sumariamente desconsiderado (NEPOMUCENO, 2017).

Tendo como principal argumento jurídico a necessidade de atendimento ao artigo 6º da LGFP, os quilombolas conseguiram efetivar relativa defesa de seus territórios no contexto do processo de concessão, pressionando o SFB a recuar as UMFs em 23 quilômetros em relação às sedes de suas comunidades (NEPOMUCENO, 2017). Conforme exposto por Nepomuceno (2017), o mesmo não se verificou em relação às comunidades ribeirinhas e em alguns casos, é possível observar moradias localizadas a apenas 300 metros das áreas concedidas a madeireiras, ainda que, segundo relatórios do próprio SFB, algumas dessas comunidades apresentem modos de apropriação dos recursos semelhantes aos das comunidades quilombolas.

Conforme relatório do Projeto de Gestão de Florestas na Flona Saracá-Taquera conduzido pela UFOPA, o município de Oriximiná possui atualmente 30 comunidades localizadas no entorno da Flona Saracá-Taquera (Figura 04), as quais possuem o direito de acesso aos recursos oriundos da Concessão Florestal (PGFFST, 2022).

De acordo com seu Plano de Manejo de 2001, a realidade da Flona Saracá-Taquera é marcada por três variáveis sociológicas: comunidades ribeirinhas tradicionais, comunidades não tradicionais e comunidades remanescentes de quilombos. Individualmente, esses elementos já apresentam grande complexidade, mas, em conjunto, essa complexidade se intensifica, colocando desafios constantes à plena concretização da função social da Flona Saracá-Taquera. As comunidades ribeirinhas tradicionais e quilombolas, que já estavam estabelecidas antes da criação da UC, foram impactadas pela sua implantação e, por sua vez, também geram impactos na Floresta Nacional por meio de suas interações com a realidade local. Em 2009, uma área de 48,8 mil hectares da Flona, foi licitada para concessão florestal (SFB, 2023).

Figura 04 - Comunidades localizadas no entorno da Flona Saracá-Taquera no município de Oriximiná.



Fonte: PGFFST, 2022.

A princípio as empresas vencedoras da licitação para utilização dos recursos florestais durante 40 anos na referida Flona foram: Ebata Produtos Florestais Ltda, possuindo contrato de duas Unidades de Manejo Florestal (UMFs) e Golf Indústria e Comércio de Madeira Ltda, possuindo contrato de uma UMF da Flona. Também na Flona de Saracá-Taquera Lote Sul, a Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda possui contrato de uma UMF. No entanto, em 2017, conforme Relatório de Monitoramento dos Contratos de Concessão Florestal (Relatório Anual – 2017) emitido pelo SFB, em razão da inadimplência em outros dois contratos, um da Flona de Saracá-Taquera e um da Flona de Saracá-Taquera Lote Sul, foram abertos processos

administrativos contra a Golf Indústria, Comércio e Exploração de Madeireiras Ltda e a Samise Indústria, Comércio e Exportação Ltda (SFB, 2018). A consequência desses processos foi a suspensão administrativa do contrato da Golf, empresa concessionária da UMF III na Flona em junho de 2017. Já a Samise apresentou plano de quitação das parcelas atrasadas, em pleno cumprimento até dezembro de 2017 (SFB, 2018).

6 CONFLITO POLÍTICO E DE INTERESSE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Os conflitos são inerentes à vida humana, pois as pessoas são diferentes, possuem descrições pessoais e particulares de sua realidade e, por conseguinte, expõem pontos de vista distintos, muitas vezes colidentes (SCHNITMAN, 1999). Segundo Douglas H (1999), o conflito pode ser definido como um processo ou estado em que duas ou mais pessoas divergem em razão de metas, interesse ou objetivos individuais, percebido como mutuamente incompatível. Assim, pode-se dizer que os conflitos ocorrem quando ao menos duas partes independentes percebem seus objetivos como incompatíveis (SCHNITMAN, 1999).

Os conflitos, em geral, produzem um estado de insatisfação entre as partes envolvidas e podem ter múltiplas causas originárias: a) Divergências de interesses; b) Competição pelo poder; c) Incompatibilidade de objetivos; d) Partilha de recursos escassos; e) Pontos de vistas diferentes (Magalhães, 2020).

Com o advento do Estado industrial moderno, consolidou-se a expectativa de que os agentes públicos exercessem suas atribuições em conformidade com os interesses exclusivos da administração pública à qual estão vinculados. A partir da década de 1980, a prevenção e o gerenciamento de conflitos entre interesses públicos e privados passaram a ganhar relevância, integrando-se ao conceito de governança pública, com o intuito de aprimorar a execução de políticas públicas, otimizar a alocação de recursos e mitigar os efeitos da corrupção (BUSATTO, 2023). Nesse contexto, a União Europeia, ao publicar seu modelo de código de conduta para funcionários públicos por meio da “Recomendação R (2000) 10”, do Comitê de Ministros do Conselho da Europa, foi uma das precursoras em conceitualmente definir conflito de interesses no setor público: “uma situação em que o funcionário público tenha um interesse privado suscetível de influenciar, ou parecer influenciar, o desempenho imparcial e objetivo das suas funções” (UE, 2000 p. 5).

Complementarmente à definição legal estabelecida, o bloco europeu delineou que o interesse privado do agente público, capaz de configurar um conflito de interesses, abrangeria: “qualquer vantagem para si próprio, para a sua família, parentes próximos, amigos e pessoas ou organizações com as quais tenha ou tenha mantido relações comerciais ou políticas” (EU. 2000 p. 5).

Como todo funcionário público tem interesses legítimos que surgem de sua vida privada, os conflitos de interesses não podem ser apenas evitados ou proibidos, devendo por isso ser definidos, identificados e administrados (BUSATTO, 2023).

O município de Oriximiná está inserido no contexto de um conflito histórico envolvendo comunidades tradicionais e a instalação da Mineração Rio do Norte (MRN). De acordo com Beser e Ribeiro (2017) antes da chegada da MRN, no município, viviam uma diversidade de populações entre elas negros e trabalhadores agroextrativistas e não havia conflitos pelo uso da terra e seus recursos. Segundo elas o começo das operações da MRN e a chegada de novos agentes sociais, como órgãos de regulação ambiental e representantes estatais, transformou tanto os limites quanto a dinâmica de uso da terra e de seus recursos.

Após o início das operações de mineração, o Congresso Nacional, atendendo a uma solicitação da empresa, delimitou áreas destinadas à Reserva Biológica do Trombetas e à Floresta Nacional Saracá-Taquera (Beser e Ribeiro, 2017).

Considerando que dois territórios quilombolas encontram-se sobrepostos à essas UCs, em 1989 teve início uma luta pela titulação dos mesmos conforme exposto por Nepomuceno (NEPOMUCENO, 2021). Situação semelhante ocorre com as comunidades ribeirinhas que sofrem os impactos da exploração mineral e madeireira dentro da Flona Saracá-Taquera e foram excluídas do zoneamento da Flona Saracá-Taquera (NEPOMUCENO, 2021). Essa dinâmica de exclusão contextualiza o conflito histórico entre comunidades tradicionais e empresas atuantes na área.

Além dos conflitos envolvendo a titulação e o reconhecimento de terras de comunidades tradicionais, o município de Oriximiná enfrenta desde 2021 um intenso conflito político que teve início com o pedido de cassação do Prefeito José Willian da Fonseca. O documento foi apresentado por José Maria Calderaro Filho, ex-vereador de Oriximiná, que acusou o prefeito por cometer crime de responsabilidade e infrações político-administrativas (G1Santarém, 2021). O prefeito teve a cassação suspensa posteriormente, no entanto a disputa política entre governo e oposição permaneceu por um longo período (G1Santarém, 2021).

7 ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS E DISCUSSÃO

Esta seção objetiva apresentar e interpretar os dados coletados por meio das entrevistas realizadas com os principais atores envolvidos na gestão dos recursos oriundos das concessões florestais no município. A análise tem como foco compreender, a partir da percepção dos entrevistados, como os conflitos políticos e de interesse influenciam diretamente o repasse, o uso e a distribuição desses recursos, afetando o funcionamento institucional e o papel das comunidades tradicionais no processo decisório. Baseando-se nas falas dos entrevistados, busca-se evidenciar os entraves administrativos, as percepções locais sobre a governança dos recursos e as disputas em torno da participação e da transparência nos espaços de gestão.

Dessa forma, este tópico se propõe a interpretar os sentidos construídos pelos sujeitos a partir de suas experiências e posicionamentos dentro do contexto analisado. A análise das entrevistas permite identificar os elementos que reforçam a centralização do poder, a fragilidade institucional e os efeitos desses fatores sobre a efetividade da gestão dos recursos florestais. Ao destacar as categorias presentes nos discursos dos entrevistados, pretende-se oferecer uma leitura crítica da realidade local e contribuir para o debate sobre os desafios e possibilidades de fortalecimento da participação comunitária na gestão ambiental no município.

A seguir são apresentadas no Quadro 04 as onze palavras que mais apareceram no discurso dos entrevistados ao responderem as perguntas da entrevista:

Quadro 04 - Palavras com maior incidência na nuvem.

Incidência da Palavra	Palavra
55	Recurso
51	Concessão
51	Florestal
42	Comunidades
34	Aplicação
24	COMDEMA
19	Gestão
19	SEMMA
18	Locais
18	Necessidades
17	Transparência

Fonte: Pesquisa direta (2024). Organizado pelo autor (2025).

Por meio da análise da nuvem de palavras (Figura 05) gerada a partir das transcrições, que os termos “recurso”, “concessão” e “florestal” foram os mais recorrentes entre os entrevistados. Essa frequência está diretamente relacionada ao foco central das entrevistas, que trataram da gestão dos recursos oriundos da concessão florestal no município de Oriximiná.

A palavra “comunidades” destacou-se nas entrevistas, principalmente em dois contextos: a necessidade de participação nos processos decisórios e o atendimento das demandas locais por meio da aplicação dos recursos da concessão florestal.

Os termos “aplicação” e “gestão” também foram frequentemente mencionados, sendo utilizados principalmente para se referir à forma como os recursos da concessão florestal são administrados no município. Destaca-se que o termo “gestão” apareceu tanto no contexto da gestão do recurso quanto em menção direta à gestão municipal.

O termo “COMDEMA” surgiu nas entrevistas em referência ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, sendo mencionado principalmente no contexto de sua condução interna e do papel que exerce (ou deveria exercer) na gestão e deliberação sobre os recursos oriundos da concessão florestal.

A palavra “transparência” esteve associada, nas entrevistas, à opacidade na gestão dos recursos e à falta de clareza na condução dos processos internos do COMDEMA. Tal associação reflete uma percepção coletiva de ausência de informações acessíveis e de prestação de contas efetiva por parte da gestão municipal.

Por fim, a palavra “SEMMA” faz referência, nas entrevistas, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração e à forma como a mesma conduz a gestão dos recursos no município.

Figura 05 - Nuvem de palavras elaborada a partir da transcrição das entrevistas.



Fonte: Pesquisa direta (2024). Organizado pelo autor (2025).

Diante da diversidade de informações obtidas nas entrevistas semiestruturadas realizadas, optou-se por organizar a análise dos dados a partir de categorias temáticas construídas com base na recorrência e relevância das palavras expressas pelos entrevistados e o contexto no qual essas palavras estão inseridas. Essa opção metodológica fundamenta-se na técnica de análise de conteúdo proposta por Bardin (2016), a qual permite identificar regularidades e significados presentes nos discursos. A apresentação dos dados foi estruturada em tópicos que representam os temas associados às palavras mais mencionadas e enfatizadas durante as entrevistas, com o objetivo de promover uma compreensão mais clara e aprofundada dos principais desafios relacionados à gestão dos recursos oriundos das concessões florestais no município de Oriximiná, além de possibilitar o diálogo entre os achados empíricos e o referencial teórico adotado neste trabalho.

7. 1 Falta de Transparência

Um dos pilares da boa governança na gestão de recursos públicos é constituído pela transparência, sendo esta fundamental para garantir a participação social, o controle democrático e a efetividade das políticas públicas. No caso específico de Oriximiná, por meio da análise de conteúdo realizada nas entrevistas foram apontadas pelos entrevistados, lacunas significativas especialmente no que se refere à gestão dos recursos oriundos de concessão florestal na Flona Saracá-Taquera.

A inexistência de informações básicas como o montante total do recurso arrecadado para o município é destacada na fala do(a) entrevistado(a) representante da sociedade civil membro do COMDEMA:

Então, eu não tenho conhecimento do qual é o valor da concessão florestal. Eu não sei qual é o valor. [...] Até o ano passado, eu estava participando do COMDEMA, que é o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Mas, assim, nunca me foi passado qual é o valor total que o COMDEMA recebe desse recurso da concessão (ENTREVISTADO(A) 1, 2025).

Essa ausência de informações compromete a essência de um princípio da administração pública que trata da transparência de atos e fatos das instituições públicas e reflete uma fragilidade na política de transparência ativa por parte da gestão municipal. De acordo com o entrevistado, que se trata de um(a) ex-membro do conselho, representando uma entidade da sociedade civil, o COMDEMA não facilita o acesso as informações que deveriam estarem disponibilizadas a todos os conselheiros.

Além disso, o(a) mesmo(a) entrevistado(a) aponta que “não tem uma transparência com relação ao uso e destinação desses recursos da concessão florestal, e muito menos a participação

dos que são impactados por isso” (ENTREVISTADO(A) 1, 2025). Tal afirmação coloca em evidência não apenas a opacidade das decisões, mas também o afastamento das comunidades diretamente afetadas pelas atividades florestais, as quais, conforme o marco legal da LGFP, deveriam estar envolvidas no planejamento e uso dos recursos. Esse afastamento pode ser identificado na fala de outro(a) entrevistado(a), membro de uma das comunidades:

Infelizmente, nós temos um Conselho aí, o COMDEMA, que não olha como é para olhar. Eles estão do lado também da gestão, eles estão do lado da SEMMA, entendeu? E a gente não concorda com isso. É um conselho onde eles não conhecem a nossa realidade, não conhecem as nossas comunidades. Infelizmente, fomos tirados desse conselho aí. E, infelizmente, as outras partes que conheciam as nossas comunidades (ENTREVISTADO(A) 4, 2025).

A falta de clareza também no processo de composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Segundo o(a) entrevistado(a) ex-membro do COMDEMA representante da sociedade civil, existe “dependência do alinhamento e do humor do gestor que está na secretaria do meio ambiente municipal” (ENTREVISTADO(A) 4, 2025), demonstrando que a constituição do colegiado ainda sofre interferência política, o que compromete sua representatividade e autonomia.

De acordo com o(a) entrevistado(a) essa opacidade está diretamente conectada à forma como o COMDEMA é constituído e conduzido. O COMDEMA, que deveria funcionar como instância de controle social, deliberação e participação democrática, tem sido, segundo os entrevistados, um órgão fragilizado e suscetível a manipulações político-administrativas.

A denúncia feita pelo(a) entrevistado(a) é contundente ao afirmar que há “dependência do alinhamento e do humor do gestor que está na secretaria do meio ambiente municipal, mesmo do próprio poder executivo municipal” (ENTREVISTADO(A) 4, 2025). Tal afirmativa revela uma estrutura institucional vulnerável à interferência do poder executivo local, uma vez que a constituição do colegiado segundo ele “ainda é feita via decreto municipal”, sem garantias de critérios objetivos e participativos.

A opacidade nas informações dentro do COMDEMA não se restringe apenas aos membros representantes da sociedade civil, ao ser contatado(a) para responder o questionário o(a) conselheiro(a) suplente membro da base governamental respondeu:

Fui indicado(a) pelo ex-secretário para fazer parte desse conselho, mas não aceitei, fiz um requerimento pedindo pra sair, mas me informei com o(a) outro(a) funcionário(a) que é titular e ela me disse que eu ainda faço parte, mas desconheço o conselho e nunca participei de nada relacionado a ele (ENTREVISTADO(A) 6, 2025).

Na prática, a centralização e o controle político sobre a composição do COMDEMA comprometem sua independência e legitimidade.

Como reforça o(a) comunitário(a) entrevistado(a):

[...] para a gestão municipal, um COMDEMA manipulável, alinhado política e ideologicamente, sempre defenderá o interesse do gestor da secretaria municipal do meio ambiente, do executivo municipal, o que facilita desviar a finalidade do recurso oriundos da concessão florestal. Nesse sentido, o COMDEMA/Oriximiná passa a ser um instrumento para fazer somente, as prestações de contas do secretário municipal de meio ambiente. Deixando o município sempre adimplente (ENTREVISTADO(A) 4, 2025).

Desse modo, em vez de atuar como um espaço de controle e fiscalização, o conselho se torna um instrumento de legitimação das ações do próprio gestor, servindo apenas para manter a formalidade da adimplência institucional.

Vale ressaltar que em janeiro de 2024 o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) ajuizou Ação Civil Pública contra o município de Oriximiná, a fim de garantir processo de consulta prévia, adequada, livre, informada e de boa-fé em favor de povos tradicionais da região do Baixo Amazonas, após irregularidades apontadas no credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) por parte do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) (MPPA, 2024).

Questões sobre irregularidades no COMDEMA foram levantadas por representantes de associações e sindicatos locais incluindo o Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (SINTTRAF) e a Associação das Comunidades das Glebas Trombetas e Sapucá (ACOMTAGS) que alegaram falhas no processo de credenciamento e eleição para Organizações da Sociedade Civil (MPPA, 2024). O Ministério Público Estadual detectou irregularidades no processo de inclusão das OSC no COMDEMA e requereu a suspensão parcial das atividades do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, bem como a suspensão da movimentação de valores originados do FNDF até a resolução da questão principal (MPPA, 2024).

Esse cenário é particularmente preocupante porque vai de encontro aos princípios de governança participativa e gestão democrática dos recursos ambientais, propostos pela Lei nº 9.985/2000 e pela própria LGFP (BRASIL, 2006). Conforme aponta Busatto (2023), a captura de instâncias colegiadas por interesses políticos representa uma das formas mais comuns e graves de conflito de interesses no setor público, pois enfraquece os mecanismos de controle social e contribui para a perpetuação de práticas que não atendem ao interesse coletivo.

Conforme Bardin (2016), a análise de conteúdo permite a identificação de categorias emergentes das falas, revelando padrões e significados ocultos. Neste caso, a recorrência da temática da falta de transparência entre os entrevistados reforçada pela notícia da ação do MPPA configura um indício relevante de que este problema tem caráter estrutural e está

relacionado não apenas à omissão de dados, mas a uma lógica de governança centralizada, pouco permeável à participação social e a gestão pública.

Nesse sentido, a ausência de mecanismos eficazes de transparência compromete a execução eficaz dos recursos, uma vez que o COMDEMA passou nove anos para se adequar as exigências necessárias para receber o segundo repasse do recurso das concessões florestais, recurso este, que deveria ser executado anualmente. Para os entrevistados, é imprescindível a adoção de medidas normativas que garantam maior autonomia, transparência e participação plural na constituição do COMDEMA, a exemplo de processos eletivos abertos, paridade entre sociedade civil e poder público, e publicação dos atos deliberativos.

7.2 Necessidade de Participação Comunitária

Na percepção dos entrevistados a fragilidade na transparência e na constituição do Conselho de Meio Municipal de Meio Ambiente em Oriximiná, compromete de forma direta a execução eficiente e participativa dos recursos advindos das concessões. Como destacado anteriormente, o longo intervalo de nove anos entre os repasses evidencia não apenas a lentidão dentro das instituições, mas também a exclusão das comunidades tradicionais e diretamente afetadas pelas concessões do processo de tomada de decisão. Essa exclusão reforça a urgência de se ampliar a participação social, sobretudo das populações impactadas pelas atividades de manejo florestal. Nesse sentido, a participação das comunidades manifesta-se como elemento central para a validação das decisões sobre a aplicação dos recursos públicos. O(a) conselheiro(a) membro da sociedade civil reforça que “todos os que são ligados a esses sistemas, principalmente as entidades da sociedade civil, as lideranças dessas comunidades, deveriam participar dessa tratativa” (ENTREVISTADO(A) 1, 2025). Esse trecho da fala expressa o desejo por uma governança mais horizontal e colaborativa onde os sujeitos sociais não sejam apenas beneficiários, mas agentes ativos na definição de prioridades e estratégias de execução.

Esse entendimento é complementado pela fala do(a) ex-conselheiro(a) e representante da sociedade civil ao destacar que “entidades organizativas com vínculo na área onde acontece a concessão florestal [...] saberão informar e defender melhor as comunidades” (ENTREVISTADO 2, 2025). Para isso, o(a) entrevistado(a) propõe a identificação das lideranças e organizações, bem como sua convocação formal para participação no COMDEMA. Tal proposta ganha força com a sugestão de reformulação da Lei Municipal nº 7.302/2010 (que dispõe sobre a política de proteção, conservação e recuperação do meio ambiente e dá outras providências), prevendo que “a escolha das entidades da sociedade civil organizada [...] deverá

ser via conferência municipal do meio ambiente” (ENTREVISTADO(A) 2, 2025), conferindo maior legitimidade, representatividade e caráter democrático à composição do COMDEMA.

Vale ressaltar que o COMDEMA é composto por 14 (quatorze) conselheiros titulares e 14 (quatorze) suplentes. Destes 14 conselheiros, 7 (sete) pertencem à Organização Governamental e 7 (sete) pertencem à Organização da Sociedade Civil. A presidência do COMDEMA é ocupada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Do ponto de vista da gestão pública, a ausência de canais estruturados de participação pode gerar distorções na alocação dos recursos, privilegiando interesses alheios à realidade das comunidades impactadas. Conforme observado em outra fala do(a) comunitário(a):

[...] Então, a gente precisa de uma gestão mais eficaz e transparente, né? Para que nós digamos de que forma a gente quer que esse recurso seja aplicado, né? E fazer essa aplicação. A gente procura o serviço florestal brasileiro e ele foge. A gente procura, procura a SEMA, a SEMA quer aplicar de forma como eles pensam lá, né? E nós que vivemos lá, que sofremos lá, que temos a necessidade de muita coisa, que sabemos o melhor que pode ser aplicado (ENTREVISTADO(A) 4, 2025).

A escuta ativa e o protagonismo das comunidades são, portanto, elementos indispensáveis para garantir a efetividade e a justiça social na execução dos recursos e das políticas ambientais.

Nesse contexto, os entrevistados enfatizam a importância de se criar formas oficiais de participação comunitária, como reuniões abertas, conselhos com representatividades da população e consultas que realmente tenham impacto na tomada das decisões. Isso contribui para a construção de uma gestão ambiental mais justa e democrática. Quando as pessoas são ouvidas, a utilização dos recursos se torna mais eficiente, e as comunidades tradicionais passam a se sentir parte do processo e assumem a corresponsabilidade no cuidado e preservação do território.

7.3 Conflitos Políticos e Interesses Pessoais

A ausência de participação comunitária e a fragilidade institucional do COMDEMA relatadas nas entrevistas não são eventos isolados, mas sintomas de um cenário mais amplo, marcado por conflitos políticos e interesses pessoais que comprometem diretamente a execução transparente e justa dos recursos oriundos das concessões florestais em Oriximiná.

Um exemplo de como esses conflitos impactam diretamente a execução dos recursos oriundos da concessão florestal no município é a recorrente troca de gestor municipal entre o final de 2021 e o início de 2022. A alternância na ocupação do cargo executivo municipal originou-se de um conflito político estabelecido no município, o qual resultou na cassação do mandato do prefeito José Willian Siqueira da Fonseca. O pedido de cassação foi protocolado

na Câmara Municipal em 9 de agosto de 2021, apontando crimes de responsabilidade e infrações político-administrativas supostamente cometidas pelo prefeito (G1Santarém, 2021).

Figura 06 - Notícia sobre cassação do prefeito de Oriximiná.



Fonte: G1 Santarém, 2021.

O processo prosseguiu com liminares que suspendiam a cassação e posteriores suspensões dessas próprias liminares, gerando, assim, uma alternância em que, ora o prefeito permanecia no cargo, ora o vice-prefeito assumia o Executivo municipal. Essa instabilidade resultou, igualmente, em recorrentes mudanças no cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mineração (Quadro 05), pois, sempre que o vice-prefeito assumia o poder, exonerava o secretário em exercício e nomeava um novo; em contrapartida, quando o prefeito cassado retornava, reconduzia o antigo secretário ao posto.

Quadro 05 - Mudanças na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Nome	Data início	Data fim
Ronadilson Antônio de Oliveira Farias	01/01/2017	04/02/2019
Enzio de Oliveira Arada	04/02/2019	31/12/2021
Rubson Rodrigues da Silva	01/01/2021	16/11/2021
Enzio de Oliveira Arada	16/11/2021	19/12/2021
Rubson Rodrigues da Silva	19/12/2021	22/12/2021
Enzio de Oliveira Arada	22/12/2021	22/03/2022
Rubson Rodrigues da Silva	22/03/2022	31/08/2022

Fonte: Pesquisa direta (2024) Organizado pelo autor (2025).

O município substituiu o Secretário Municipal de Meio Ambiente quatro vezes ao longo desse processo. Tais mudanças geraram impacto direto na execução dos recursos oriundos das concessões florestais, uma vez que esses recursos são geridos pelo COMDEMA, o qual, por sua vez, é presidido pelo Secretário de Meio Ambiente.

Os conflitos políticos e de interesse, como indicam os entrevistados, impactam não apenas a gestão ambiental, mas também o cotidiano das comunidades locais, que são deixadas à margem das decisões. A resposta do(a) conselheiro(a) e membro da sociedade civil à pergunta “Como você avalia o impacto dos conflitos políticos e de interesse na execução dos recursos oriundos de concessão no município?” ilustra de forma clara a sobreposição de interesses políticos à função social da política ambiental:

Então, os impactos são muito negativos, principalmente com relação ao meio ambiente, porque são áreas, a gente tem áreas, tanto áreas quilombola, as áreas da floresta nacional, onde tem a concessão florestal, e a gente sabe que os impactos, para o meio ambiente é de grande mazela, tanto para o meio ambiente quanto para as comunidades, para as pessoas que moram lá na região. Os impactos são grandes porque em tudo tem interesse, tem interesse, interesse político [...] (ENTREVISTADO(A) 1, 2025)

Esse depoimento revela que os interesses pessoais não apenas influenciam, mas distorcem o propósito original da concessão florestal que é promover benefícios sociais, ambientais e econômicos à população local (BRASIL, 2006).

Essa percepção também é destacada pelo(a) ex-conselheiro(a) representante da sociedade civil que em resposta à mesma pergunta afirma que os impactos são “super negativos” e “decisões políticas sempre são tomadas em gabinete, para beneficiar interesses particulares. Indo de encontro dos objetivos dos benefícios: social, ambiental e econômico” (ENTREVISTADO(A) 2, 2025). Essa dinâmica concentra o poder de decisão em determinados grupos desconectados das realidades vividas pelas comunidades, gerando assimetrias de poder e injustiça distributiva (BRASIL, 2006).

A centralização das decisões levou às comunidades locais a buscarem outras formas de assumir o protagonismo na gestão dos recursos oriundos das concessões, como é caso da ACOMTAGS que luta para receber e fazer a gestão do recurso conforme relata o(a) comunitário(a):

Um dos desafios é que esse dinheiro da concessão seja gerido pela SEMMA do município. Nós lutamos tanto, lutamos muito para que a ACOMTAGS fosse o carro-chefe, eu digo assim, para ser a associação que realmente recebesse esse recurso e pudesse fazer a distribuição de acordo com as nossas comunidades, com os nossos projetos que nós temos, realmente, e até hoje não conseguimos (ENTREVISTADO(A) 4, 2025).

Segundo ele:

A SEMMA do município só quer fazer essa distribuição de acordo com a necessidade deles ou o interesse deles, não de acordo com as comunidades. E isso vem nos prejudicando muito aqui no município de Oriximiná. Então, esses conflitos políticos são muito, eu digo assim, preocupantes, porque a gente tem que ter um trabalho com o município. A nossa gestão quer aplicar esse recurso como eles pensam, sem o nosso consentimento, e a gente pensa de uma outra forma com os nossos projetos. E para a comunidade discutir, dizer em que forma a gente quer que seja aplicado esse recurso, e simplesmente a gestão querer aplicar de forma errada, com interesse dele, e a gente não aceita isso (ENTREVISTADO(A) 4, 2025).

O cenário em que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente busca centralizar as decisões acerca da destinação dos recursos oriundos das concessões, enquanto as comunidades lutam para que seus interesses sejam contemplados, provocou tensões na relação entre os conselheiros da base governamental e os conselheiros da sociedade civil. Durante as visitas do autor ao município, no contexto das atividades do Projeto de Gestão de Florestas na Flona

Saracá-Taquera (PGGFST), foi perceptível a existência de um conflito entre agentes ligados ao governo municipal e membros da sociedade civil. Tal conflito compromete o diálogo entre as partes no âmbito do conselho, dificultando o planejamento conjunto para a execução dos recursos.

Mais indícios desses conflitos políticos e de interesses podem ser percebidos na fala do(a) técnico(a) da Unidade Regional de Santarém do SFB na qual afirma que “a população local sempre fica prejudicada por um jogo de vaidades de gestores que por questões pessoais e políticas atrasam o desenvolvimento ambiental local, satisfazendo o próprio ego mesmo que isso leve ao atraso do município. Falta mais profissionalismo na gestão local” (ENTREVISTADO(A) 5, 2025). Esse trecho expõe a carência de profissionalismo e comprometimento com o interesse público. Essa lógica compromete não apenas o uso dos recursos, mas também a confiança das comunidades nas instituições públicas.

Além dos conflitos políticos evidentes, o modo como esses conflitos se manifestam no cotidiano da gestão contribui ainda mais para o distanciamento entre poder público e sociedade civil, especialmente no âmbito do Conselho Municipal de Meio Ambiente. As falas dos entrevistados revelam um ambiente institucional marcado pela centralização das decisões, ausência de diálogo e desrespeito às instâncias colegiadas.

Perguntada sobre quais são os principais desafios enfrentados em relação à gestão e utilização dos recursos oriundos da concessão no município, o(a) ex-conselheiro(a) representante da sociedade civil menciona que o enfrentamento do problema junto ao COMDEMA “foi turbulento. O gestor da SEMMA gerenciou o processo com arrogância e acabou empurrando com a barriga as decisões tomadas, nunca acatou as verdadeiras opiniões e decisão dos conselheiros” (ENTREVISTADO(A) 3, 2025). Em outro momento, ele(a) ainda aponta que “os procedimentos para a execução de um Plano não avançaram, acabou se fechando na criação de um novo conselho sem escuta, sem voz, e as decisões são tomadas pelo próprio gestor, que puxa as decisões para si e manda todo mundo assinar o que ele quer” (ENTREVISTADO(A) 3, 2025).

Esse comportamento deslegitima o papel institucional do COMDEMA, esvaziando sua função deliberativa e transformando-o em um espaço de homologação das decisões já previamente definidas pelo gestor da secretaria. A ausência de escuta e a centralização das decisões reforçam o desequilíbrio de poder entre os representantes governamentais e a sociedade civil, limitando a possibilidade de planejamento participativo e gestão compartilhada dos recursos.

Essa crítica é reforçada pelo(a) comunitário(a):

a SEMMA do município só quer fazer essa distribuição de acordo com a necessidade deles ou o interesse deles, não de acordo com as comunidades. E isso vem nos prejudicando muito aqui no município de Oriximiná. [...] A nossa gestão quer aplicar esse recurso como eles pensam, sem o nosso consentimento, e a gente pensa de uma outra forma com os nossos projetos (ENTREVISTADO(A) 4, 2025).

Essa imposição de vontades, sem consulta pública e sem considerar os projetos comunitários, representa uma ruptura direta com os princípios de participação e escuta ativa, fundamentais à boa governança pública. Como conclui o(a) ex-conselheiro(a) membro da sociedade civil, “que haja conversa, diálogos com o prefeito reeleito” (ENTREVISTADO(A) 3, 2025), deixando evidente a carência de canais institucionais abertos para o debate.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que haja mediação institucional. Os próprios comunitários buscam mecanismos legais para romper com a lógica de exclusão conforme aponta o(a) comunitário(a) entrevistado(a):

E nós temos expectativas que as autoridades possam resolver esses conflitos relacionados a esses recursos. E hoje está no Ministério Público isso, para que o Ministério Público possa olhar e a gente está pensando também aí numa audiência pública também, para que o Ministério Público possa acionar todos os órgãos, Prefeitura, o Serviço Florestal Brasileiro, ICMBio, as comunidades em si, e a Secretaria do Meio Ambiente, para que a gente possa fazer uma discussão desse recurso (ENTREVISTADO(A) 4, 2025).

A convocação de uma audiência pública, como proposta, deve ser vista como um caminho válido para restabelecer o diálogo, promover a escuta ativa dos diferentes atores e restituir o papel das comunidades na governança dos recursos florestais. Para a administração pública, a superação dos conflitos exige uma gestão ética, profissional e comprometida com o bem comum. Isso passa pela reformulação de normativas locais, pela criação de mecanismos institucionais de mediação de conflitos e pela valorização do conhecimento e da experiência da população local.

7.4 Gestão Municipal: Centralização e Desinteresse

Ao considerar os conflitos políticos e os interesses pessoais anteriormente discutidos, as entrevistas evidenciam que tais fatores não atuam de forma isolada, mas estão acompanhados por um elemento igualmente prejudicial à gestão pública: o desinteresse sistemático da administração municipal, especialmente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em relação à execução dos recursos oriundos das concessões florestais.

A falta de prioridade das instituições é assinalada pelo(a) representante da sociedade civil e ex-conselheiro(a), ao afirmar que “o gestor da SEMMA não se empenhou em dar continuidade no processo de pactuação” (ENTREVISTADO(A) 3, 2025). Essa omissão retrata

mais do que um entrave burocrático; é um sinal de que o recurso, mesmo quando disponível, não encontra vontade política para ser aplicado de forma efetiva.

O(a) técnico(a) da Unidade Regional de Santarém do SFB complementa essa crítica ao declarar que existe uma “falta de prioridade da gestão local em relação ao acesso e uso do recurso disponível. Não há um efetivo interesse em regularizar pendências e executar o recurso, pois aparentemente, outras fontes de recursos como a tradicional mineração local suprem todas as demandas da gestão” (ENTREVISTADO(A) 5, 2025). Esse comportamento indica uma lógica de dependência concentrada em fontes econômicas tradicionais, o que invisibiliza políticas sustentáveis e participativas envolvendo uso responsável dos recursos da floresta.

O(a) mesmo(a) entrevistado(a) traz ainda a: “constatação de que estamos presos a uma década, ou seja, quase três períodos de diferentes governos municipais que não tem interesse em executar o recurso acumulado” (ENTREVISTADO(A) 5, 2025) evidenciando um problema estrutural, enraizado na cultura política local e na falta de compromisso com a política ambiental e com as comunidades afetadas.

O(a) comunitário(a) reforça essa percepção ao lamentar que “não tem ninguém interessado em fazer com que esse recurso possa ser aplicado” (ENTREVISTADO(A) 4, 2025) o que acentua uma sensação de abandono sentida pelas comunidades. Ao mesmo tempo, ele(a) aponta para a urgência de uma “gestão mais eficaz e transparente” (ENTREVISTADO(A) 4, 2025) para que os comunitários digam como querem que o recurso seja aplicado.

Do ponto de vista da gestão pública, essa postura compromete o cumprimento dos princípios da eficiência, economicidade e finalidade pública, além de colocar em a participação das comunidades que vivem no entorno da Flona.

7.5 Atendimento as Necessidades Comunitárias

A forma de gestão da política pública relacionada à concessão florestal em Oriximiná, encontra seu reflexo mais visível na não correspondência entre os recursos disponíveis e as necessidades reais das comunidades impactadas. Após anos de repasses paralisados e uma retomada tardia, o que se percebe a partir das falas dos entrevistados, é uma ausência concreta de políticas efetivas nos territórios diretamente afetados pelas concessões.

Conforme apontado pelo(a) ex-conselheiro(a) membro da sociedade civil, “o recurso da concessão florestal [...] não chega nesse local onde acontecem as áreas, as comunidades que são afetadas pela concessão. Isso é fato” (ENTREVISTADO(A) 1, 2025). Essa fala explicita o descompasso entre a origem do recurso — cuja arrecadação ocorre a partir do uso da floresta

nas proximidades dessas comunidades — e o destino dado a ele, frequentemente descolado da realidade local.

Essa percepção é reiterada pelo(a) comunitário(a) entrevistado(a), que denuncia um padrão de distribuição centralizado e desalinhado das prioridades comunitárias:

E os desafios enfrentados em relação a gestão e utilização desse recurso é que nós não estamos conseguindo fazer com que a gestão possa executar, que ela possa fazer essa distribuição desse recurso de acordo com as nossas necessidades das nossas comunidades. Nós temos impasse sobre isso e precisamos que seja distribuído de acordo com os nossos interesses, de acordo com as nossas necessidades das nossas comunidades. Então, esse é um desafio que a gente enfrenta aqui (ENTREVISTADO(A) 4, 2025).

O que se observa, portanto, a partir das entrevistas, é a perpetuação de um modelo de gestão verticalizado, no qual o poder público municipal decide isoladamente, ignorando as demandas legítimas dos moradores das comunidades. Como lembra o(a) comunitário(a), "quem vai sofrer vai ser nossas comunidades" (ENTREVISTADO(A) 4, 2025), caso a aplicação do recurso seja feita de forma incorreta, apontando que a execução orçamentária, nesse contexto, torna-se uma ferramenta distante da cidadania e próxima dos interesses políticos particulares já citados anteriormente.

Mais do que acesso aos valores financeiros, as comunidades demandam investimento qualificado e direcionado para áreas críticas, como abastecimento de água, educação, reflorestamento, incentivo à produção sustentável e infraestrutura básica. A fala do(a) comunitário(a) é, nesse sentido, emblemática: “nosso povo está precisando” (ENTREVISTADO(A) 4, 2025).

As medidas que poderiam ser implementadas para promover uma gestão mais eficaz e transparente do recurso de concessão florestal em Oriximiná segundo o(a) comunitário(a) deixa passar pelo olhar das autoridades para dentro das comunidades:

E as medidas que a gente acredita que poderiam ser implementadas para promover uma gestão mais eficaz e transparente do recurso de concessão florestal em Oriximiná é que as autoridades, as autoridades, a gente quer que, realmente, eles possam olhar para dentro das nossas comunidades, que eles possam ver que uma população está precisando realmente desse recurso para ser investido em algo que venha beneficiar o nosso povo, né? (ENTREVISTADO(A) 4, 2025).

Conforme apresentado no discurso das entrevistas, é essencial reconhecer que a eficiência da política de concessão florestal não pode ser medida apenas pelo volume arrecadado ou repassado, mas sim pela capacidade de transformar esses recursos em melhorias concretas para a população local. Isso exige planejamento participativo, escuta das lideranças, diagnósticos comunitários e um sistema de monitoramento dos impactos causados.

Na visão dos entrevistados, enquanto não houver uma conexão real entre o recurso e as demandas das comunidades, a concessão florestal permanecerá como uma promessa não cumprida, um instrumento de geração de receita que não promove justiça social, tampouco desenvolvimento territorial sustentável.

7.6 Atuação das Autoridades e Soluções Propostas

Diante do prolongado desinteresse da gestão municipal e da recorrente exclusão das comunidades no processo de deliberação sobre o uso dos recursos da concessão florestal, a busca por soluções concretas passa, inevitavelmente, pela atuação de instâncias externas de controle e mediação institucional.

Neste cenário, o Ministério Público Federal (MPF) e o Ministério Público Estadual (MPE) aparecem como atores estratégicos para a construção de saídas viáveis.

O(a) técnico(a) da Unidade Regional de Santarém do SFB aponta com clareza que “o MPF tende a agir de forma a mediar esta situação a partir de alguma provocação dos munícipes”, sugerindo que, embora a atuação institucional não seja espontânea, ela pode ser acionada pela sociedade civil como forma legítima de pressionar por mudanças estruturais. Segundo o mesmo entrevistado, essa via é especialmente promissora devido aos meios legais e institucionais que o Ministério Público possui para garantir o cumprimento das normas e o respeito aos princípios da administração pública.

Essa proposta ganha ainda mais legitimidade ao considerar que a sociedade local já esgotou diversas tentativas conciliatórias. O(a) mesmo(a) entrevistado(a) destaca que “se luta há quase uma década [...] tentando de todas as formas conciliatórias possível garantir o uso do recurso” (ENTREVISTADO(A) 5, 2025). A persistência dessa paralisia que durou 9 anos, reforça a necessidade de se adotar uma abordagem mais firme, com a mediação de instituições capazes de promover responsabilizações e gerar compromissos oficiais.

O(a) comunitário(a), por sua vez, traz uma proposta concreta e propositiva ao afirmar que “hoje está no Ministério Público isso [...] e a gente está pensando também numa audiência pública” (ENTREVISTADO(A) 4, 2025), com o objetivo de reunir todos os envolvidos: Prefeitura, SFB, ICMBio, SEMMA e as comunidades indicando que se trata de uma estratégia de governança participativa que busca abrir canais formais de diálogo e construção conjunta de soluções.

De acordo com o(a) entrevistado(a) a convocação de uma audiência pública, nesse contexto, não deve ser tratada como mero procedimento formal, mas sim como um instrumento de mobilização social, transparência e pactuação de compromissos. A escuta ativa de todas as

partes envolvidas e a construção de encaminhamentos públicos são práticas alinhadas com os princípios da administração participativa e do controle social das políticas públicas.

Para além do papel do MPF e MPE, é fundamental que outros órgãos — como o Serviço Florestal Brasileiro e o próprio Poder Legislativo municipal — assumam responsabilidades na fiscalização e normatização da aplicação dos recursos. A criação de comissões temáticas, planos de aplicação plurianuais e indicadores de impacto social e ambiental são caminhos possíveis para garantir o uso transparente e justo dos valores oriundos da concessão florestal.

Assim, a partir da percepção dos entrevistados, constata-se que a atuação das autoridades e a mobilização da sociedade civil não apenas denunciam as falhas da gestão, mas apontam caminhos viáveis e institucionais para a superação da crise e para a reconstrução da confiança entre governo e comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo geral analisar e discutir os impactos dos conflitos políticos e de interesse na gestão dos recursos oriundos das concessões florestais no município de Oriximiná, com foco especial nos reflexos desses conflitos nos repasses e na execução dos recursos ao longo da última década. Partindo da pergunta norteadora “quais os impactos dos conflitos políticos e de interesse na gestão dos recursos oriundos de concessão florestal no município de Oriximiná?” buscou-se compreender como fatores políticos, institucionais e sociais têm dificultado a aplicação de forma efetiva desses recursos em benefício das comunidades locais.

A análise dos dados, baseada em entrevistas semiestruturadas e documentos oficiais, deu luz à existência de uma série de entraves institucionais que envolvem falta de transparência, manipulação do COMDEMA, ausência de participação comunitária, além de conflitos políticos e desinteresse da gestão municipal. Foi possível constatar que

A execução dos recursos oriundos da concessão florestal ~~permaneceu~~ paralisada por quase uma década, e que a gestão municipal tem historicamente ~~negligenciado~~ a aplicação desses recursos e priorizado outras fontes de receita. Além disso, as comunidades diretamente afetadas pelas atividades de manejo florestal continuam sem acesso a melhorias concretas que deveriam ter sido financiadas por esses recursos.

A gestão pública em Oriximiná enfrenta problemas estruturais que vão muito além da atuação de um governo ou de um secretário específico. Trata-se de uma cultura política profundamente marcada por interesses pessoais, falta de profissionalismo e uma preocupante ausência de compromisso com o interesse público. A gestão dos recursos provenientes da concessão florestal é um exemplo de como os conflitos políticos têm paralisado o funcionamento das políticas públicas no município. Processos que deveriam ser conduzidos de forma técnica e transparente acabam sendo transformados em disputas de poder, comprometendo a efetividade da administração pública local.

Essa situação representa uma violação direta a diversos princípios fundamentais da administração pública. Em primeiro lugar, compromete o princípio da eficiência, pois os recursos permaneceram anos sem utilização, quando deveriam estar sendo aplicados em benefícios concretos para a população. Além disso, a ausência de transparência na gestão desses recursos fere o princípio da publicidade, ao dificultar o acesso da sociedade às informações sobre sua aplicação. Por fim, o princípio da impessoalidade também é desrespeitado, uma vez

que as decisões passam a ser orientadas por interesses políticos e pessoais, em vez de atender ao interesse público e ao bem coletivo.

Percebe-se que a sociedade civil tem buscado se organizar e fortalecer sua atuação na defesa do direito à participação nas decisões públicas. As organizações têm se empenhado em pressionar o poder público e encontrar formas de garantir que os recursos sejam aplicados de acordo com as reais necessidades das comunidades locais. Mesmo diante de inúmeros obstáculos, as lideranças comunitárias seguem buscando o diálogo e espaços efetivos de participação. Dessa forma, a sociedade civil reafirma seu papel de resistência e sua luta por mudanças no atual cenário da gestão de recursos no município de Oriximiná.

A análise da situação revela que o Ministério Público tem se destacado como uma esperança para as comunidades locais. Diante da falta de avanço no diálogo com a gestão municipal, a população tem recorrido ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual como alternativa para mediar os conflitos e pressionar o poder público a cumprir suas responsabilidades. O Ministério Público, nesse contexto, desempenha um papel fundamental tanto na mediação quanto na garantia dos direitos coletivos. No caso de Oriximiná, tem sido percebido pelas comunidades como o único caminho viável para destravar o processo e buscar soluções concretas para a gestão dos recursos.

O caso do município de Oriximiná evidencia de forma clara a necessidade urgente de profissionalização da gestão pública. Grande parte das falhas observadas no processo de administração dos recursos poderia ter sido evitada com uma condução mais técnica e menos influenciada por interesses políticos. A constante troca de secretários, as decisões tomadas de forma autoritária e a ausência de um planejamento estruturado são indícios evidentes de uma gestão despreparada. A presença de gestores com formação técnica, alinhados a uma visão de políticas públicas e comprometidos com o interesse coletivo, poderia garantir uma execução mais eficiente desses recursos, gerando benefícios concretos para as comunidades locais.

O primeiro passo para aprimorar a gestão dos recursos oriundos das concessões florestais no município de Oriximiná é promover a reformulação do COMDEMA, garantindo processos mais democráticos e transparentes para a escolha de seus membros. Além disso, é fundamental a elaboração de um plano de aplicação desses recursos que contemple a participação direta das comunidades locais, assegurando que suas necessidades e prioridades sejam devidamente consideradas. Outro aspecto essencial é a adoção, por parte da prefeitura, de mecanismos de transparência ativa, com a publicação regular de relatórios detalhados sobre a arrecadação e o uso dos recursos, permitindo o acompanhamento e o controle social.

Portanto, a principal lição extraída deste estudo é que a governança de recursos ambientais não pode ser conduzida com base em interesses pessoais ou políticos. Torna-se indispensável a criação de estruturas de gestão participativa, fundamentadas em planejamento, transparência e mecanismos efetivos de controle social. Outro aprendizado relevante é que a exclusão das comunidades do processo decisório apenas amplia os conflitos e gera a paralisação das ações. Garantir a escuta ativa da população e assegurar sua participação desde as etapas iniciais é condição fundamental para que qualquer política pública alcance resultados efetivos e sustentáveis.

Reconhece-se que a presente pesquisa possui limitações que devem ser consideradas na leitura dos resultados. O estudo contou com um número restrito de entrevistados, limitado a sete participantes diretamente envolvidos com a temática da concessão florestal em Oriximiná. Essa limitação está relacionada ao desinteresse por parte dos envolvidos em responder a entrevista que serviu como base para este trabalho. Foi perceptível uma falta de interesse mais acentuada por parte dos conselheiros da base governamental. Tais limitações, no entanto, não comprometeram a identificação dos principais problemas e a construção de uma análise consistente sobre o tema.

Considerando os resultados alcançados e as limitações expostas, recomenda-se que futuras pesquisas ampliem o número de entrevistados e usem abordagens quantitativas para avaliar os impactos sociais e econômicos má execução dos recursos das concessões florestais. Além disso, estudos comparativos entre diferentes municípios que recebem recursos de concessão também podem contribuir para identificar boas práticas de gestão e estratégias eficazes de participação comunitária. No caso da Flona Saracá-Taquera poderia ser feito um comparativo entre os três municípios nos quais a Flona está localizada.

Por fim, espera-se que este trabalho contribua para fortalecer o debate acerca da gestão pública dos recursos ambientais em nível municipal, oferecendo elementos que possam basear ações voltadas para a construção de um modelo de governança mais transparente, participativo e eficiente em Oriximiná. A valorização da participação comunitária e o fortalecimento das instituições de controle social, como o COMDEMA, aparecem como caminhos necessários para que os recursos da concessão florestal cumpram sua função social e ambiental, promovendo efetivamente o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das comunidades impactadas.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO-RAMOS, C.; SILVA, J. N. M.; MERRY, F.** The evolution of Brazilian forest concessions. *Elementa: Science of the Anthropocene*, Washington, D.C., 2015.
- BARDIN, Laurence.** Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BESER, Erika Giuliane A. S.; RIBEIRO, Júlia de Sousa Farias. *O caso da expansão da mineração e a consulta prévia em territórios quilombolas no rio Trombetas*. [S.l.]: [s.n.], 2017.
- BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, DF, 18 jul. 2000.
- BRASIL. Plano de Manejo da Floresta Nacional Saracá-Taquera, Estado do Pará – Brasil. Brasília, DF: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2001.
- BRASIL. Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006. Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável e institui, entre outras medidas, o Serviço Florestal Brasileiro. Brasília, DF, 3 mar. 2006.
- BUSATTO, Leonardo D. Conflitos de interesses na administração pública: proposta de práticas de governança para os municípios. Curitiba: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 2023. 115 p.
- CARNEIRO, Marcelo S.; NETO, Manuel A.; CASTRO, Edna Maria R. Sociedade, florestas e sustentabilidade. Belém: 2013. 132 p.
- CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean (org.). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008. p. 295-316.
- G1 Santarém.** Decisão do STJ mantém cassação do prefeito de Oriximiná Willian Fonseca. *G1 — Portal de Notícias da Globo*, Santarém, 13 nov. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/santarem-regiao/noticia/2021/11/13/decisao-do-stj-mantem-cassacao-do-prefeito-de-oriximina-willian-fonseca.ghtml>. Acesso em: 07 jun. 2025.
- GIL, Antônio Carlos.** *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GODOY, Amália M. G.** A gestão sustentável e a concessão das florestas públicas. *Revista Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p. 631–654, dez. 2006.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Cidades e Estados: Oriximiná. 2010. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/oriximina.html>>. Acesso em: 31 maio 2025.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** Cidades e Estados: Oriximiná. 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/oriximina.html>>. Acesso em: 31 maio 2025.
- IORIS, E. M.** *Uma floresta de disputas: conflitos sobre espaços, recursos e identidades sociais na Amazônia*. Florianópolis: UFSC, 2014.

JÚNIOR, Ruberval P. C. V. Concessões florestais na Floresta Nacional Saracá-Taquera. 2016. 90 f. Tese (Mestrado em Gestão de Áreas Protegidas na Amazônia) – Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Manaus, 2016.

MAGALHÃES, Irenilda R. D. B. S. Gestão de conflitos nas organizações. *Centro de Formação dos Servidores e Empregados Públicos do Poder Executivo Estadual*, Recife, n. 1, p. 39, 2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA. MPPA ajuíza ação contra Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Oriximiná por irregularidades no credenciamento de organizações da sociedade civil. *MPPA Notícias*, Belém. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/noticias/mppa-ajuiza-acao-contrasecretaria-municipal-de-meio-ambiente-de-oriximina-por-irregularidades-no-credenciamento-de-organizacoes-da-sociedade-civil.htm>. Acesso em: 07 jun. 2025.

NEPOMUCENO, Ítala T. R. Conflitos territoriais entre comunidades tradicionais e concessões florestais: um estudo de caso a partir da Floresta Nacional de Saracá-Taquera, Oriximiná, Pará. 2017. 297 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2017.

NEPOMUCENO, Ítala T. R. *Floresta Nacional de Saracá-Taquera: a quem se destina? Conflitos entre uso tradicional e exploração empresarial*. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2021. 58 p. (Série Estudos).

OLIVEIRA, Raul Miguel F. D. *Concessão florestal: exploração sustentável de florestas públicas por particular*. 2010. Tese (Doutorado em Direito do Estado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

PALMIERI, Roberto Hoffmann; BATISTELLA, Mateus. A importância das populações locais e dos arranjos institucionais para concessões florestais no Brasil (The importance of local people and institutional arrangements for forest concessions in Brazil). *Ambiente e Sociedade*, Campinas, v. 25, p. 1–18, 2022.

PGFFST. **Relatório 01.** UFOPA. Santarém. 2022.

ROCHA, Bruna C. D. et al. Espoliação e resistência em territórios tradicionalmente ocupados nas bacias do Tapajós e Trombetas, Pará. *Ambiente e Sociedade*, Campinas, v. 24, p. 2021.

ROTTA, Gheorge Wilians; MICOL, Laurent; SANTOS, Norival Batista dos. *Manejo florestal sustentável no Portal da Amazônia: um benefício econômico, social e ambiental*. [S.l.]: [s.n.], 2006.

SCHNITMAN, Dora F.; LITTLEJOHN, Stephen (orgs.). *Novos paradigmas em mediação*. Porto Alegre: Artmed, 1999. 412 p.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). *Monitoramento dos contratos de concessão florestal: relatório 2017*. Brasília: SFB, 2018.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). *Floresta Nacional Saracá-Taquera*. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/concessoes-florestais-em-andamento/floresta-nacional-de-saraca-taquera-pa>. Acesso em: 20 jan. 2025.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO (SFB). *Valores arrecadados*. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/florestal/pt-br/assuntos/concessoes-e-monitoramento/valores-arrecadados>. Acesso em: 30 abr. 2025.

SHINZATO, Mariana Yukiko Uemura. *Análise estratégica das concessões florestais federais no Brasil*. 2019. 75 f., il. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Engenharia Florestal) – Universidade de Brasília, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Florestal, Brasília, 2019.

SILVA, Kamila G. *Concessão florestal: utilizando recursos de...* 2020. 33 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, ago. 2020.

UNIÃO EUROPÉIA (UE). *Recomendação R (2000) 10, do Comitê de Ministros do Conselho da Europa, de 11 de maio de 2000*. Estrasburgo, 2000.

YARN, Douglas H. *Dictionary of Conflict Resolution*. San Francisco: Jossey-Bass, 1999. 545 p.

YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. 212 p.

APÊNDICE A - Perguntas utilizadas na entrevista com os atores sociais envolvidos no processo de gestão dos recursos oriundos das concessões florestais no município de Oriximiná

1. Como você percebe a distribuição e uso dos recursos oriundos da concessão florestal em Oriximiná?
2. Quais são os principais desafios enfrentados em relação à gestão e utilização desses recursos?
3. Como você avalia o impacto dos conflitos políticos e de interesse na execução dos recursos oriundos de concessão no município?
4. Quais são suas expectativas em relação ao papel das autoridades municipais na mediação e resolução de conflitos relacionados à gestão dos recursos oriundos da concessão florestal?
5. Quais medidas você acredita que poderiam ser implementadas para promover uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos de concessão florestal em Oriximiná?

ANEXO A - Decreto nº 197/2020**Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 197/2020**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, e dá outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Nomear nos termos de que dispõe a Lei nº 7.302, de 11 de maio de 2010, Art. 17, §1º, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio, dezembro/2020 a dezembro/2022, os seguintes membros:

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL**1 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração**

Titular: Elzo Ramos Picanço

Suplente: Cláudio Sousa Alves

2 – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maria Gualberto Barreto

Suplente: Neize Amaral da Costa

3 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Jairo Luiz Lopes Seixas

Suplente: Edivaldo dos Santos Amaral

4 – Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Alexandre da Conceição Carvalho

Suplente: Kézia Feijão de Lima

5 – Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Inara Marques Nunes

Suplente: Anaíara Vilar Marinho

6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Eneida Maria Campos Figueira

Suplente: Enamara Oliveira Brito

7 – Câmara Municipal de Oriximiná

Titular: Joseane de Oliveira Seixas

Suplente: Marta Monteiro Godinho

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – Oriximiná/PA - Fone: (93) 3544-3837
CNPJ 05.131.081/0001-82



**Prefeitura Municipal de Oriximiná
Gabinete do Prefeito**

Cont. do Decreto nº 197/2020 - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA

fl.2

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

1 - Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar – SINTTRAF

Titular: Angélico Nonato Serrão Aciole

Suplente: Patrícia Gonçalves Gemaque

2 - Sindicatos dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Município de Oriximiná – STTRO

Titular: Antônio Joaquim da Costa

Suplente: Diorlando Ferreira

3 - Paróquia de Santo Antônio

Titular: Edinaldo dos Santos Pinheiro

Suplente: Idair José Batista Mendes

4 - Sind. dos Tra. do Serviços Públ. Mun. Poder Exec. e Leg. Adm. Direta e Ind. de Oriximiná – SINDMOR

Titular: Neiva Rejane Amaral da Costa

Suplente: Cilene da Costa Feijão

5 - Associação Amazônica Tambor na Mata - AATM

Titular: Sílvia da Silva Corrêa

Suplente: Luciane de Sousa Constantino

6 - Associação da Comunidade das Glebas Trombetas Sapucaá – ACOMTAGS

Titular: Evanilson Marinho de Figueiredo

Suplente: Emerson Carvalho da Silva

7 - Assoc. das Comunidades Remanescente de Quilombos do Mun. de Orix. – ARQMO

Titular: Gabriela Cardoso Almeida

Suplente: Everson Yan Silva dos Anjos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as em contrário .

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de dezembro de 2020.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Assinado de forma digital por
ANTONIO ODINÉLIO TAVARES
DA SILVA:07195524272
Dados: 2020.12.08 12:41:47
-03'00'

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO B - Decreto nº 066/2023**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ****DECRETO Nº 066/2023****NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear nos termos de que dispõe a Lei nº 7.302, de 11 de maio de 2010, Art. 17, §1º, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no biênio, janeiro/2023 a janeiro/2025, os seguintes membros:

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL**1 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração**

Titular: Rubson Rodrigues da Silva

Suplente: Demerson Lavor Printes

2 – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Quilciele Cunha de Oliveira

Suplente: Evi Lene do Socorro Ferreira de Souza

3 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Leandra Souza da Silva

Suplente: Jeane Cristina Leite Cunha

4 – Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Iuri Costa Souza

Suplente: Kézia Feijão de Lima

5 – Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Leonardo da Silva Alves

Suplente: Maíse Guimaraes Souza

6 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Adria Regina Pimentel da Silva

Suplente: Wilson da Silva Almeida

7 – Câmara Municipal de Oriximiná

Titular: Joseane de Oliveira Seixas

Suplente: Marta Monteiro Godinho

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – Oriximiná/PA - Fone: (93) 3544-3837

CNPJ 05.131.081/0001-82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

1 - Assoc. das Comunidades Remanescente de Quilombos do Mun. de Orix. – ARQMO

Titular: Claudinete Cole de Souza
Suplente: Gerson Pinheiro de Oliveira

2 - Associação da Comunidade de Remanescentes de Quilombos Ariramba - ACORQA

Titular: Mailson de Souza Oliveira
Suplente: Gemima de Souza Oliveira

3 - Associação de Mulheres Indígenas da Região do Município de Oriximiná - AMIRMO

Titular: Marluca Gomes da Silva
Suplente: Edinalva Micwana Wai Wai

4 - Associação Comunitária do Lago Itapecuru – ASCLI

Titular: Valto Andrade Borges
Suplente: Maria Goreti Viana da Silva

5 – Associação dos Povos Indígenas do Mapuera – APIM

Titular: João Kaiuri Wai Wai
Suplente: Eliseu Rodrigues da Silva Way Way

6 - Associação das Comunidades da Estrada do Bec e Região – ASCOMBEC

Titular: Antônia Regiane da Silva
Suplente: Pedro Paulo Gomes

7 – Associação de Pastores Evangelicos de Oriximiná - ASPEO

Titular: Dourivaldo Ferreira de Lima
Suplente: Messias Cavalcante Viana

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de fevereiro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro – Oriximiná/PA - Fone: (93) 3544-3837
CNPJ 05.131.081/0001-82